



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito
Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 - Centro - São José do Egito - PE
CEP: 56700-000 - Tel.: (87) 38441156.

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES – REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.o. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.o. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.o. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.o. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE ÚNICO – Prestação de Serviços Médicos Complementares				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
DFD 1	Hospital Municipal – EMERGÊNCIA/CM	und	1	
DFD 2	Hospital Municipal – BLOCO CIRURGICO	und	1	
DFD 3	Ambulatórios	und	1	
DFD 4	Unidades Básicas de Saúde – UBS	und	1	

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4. O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.o. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

6.o. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 6.339.592,80.

7.o.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.o.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.o.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Trata-se de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

9.1.2.A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexistência de licitação.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

1 - LOTE ÚNICO – Prestação de Serviços Médicos Complementares				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Hospital Municipal – EMERGÊNCIA/CM		und	1
2	Hospital Municipal – BLOCO CIRURGICO		und	1
3	Ambulatórios		und	1
4	Unidades Básicas de Saúde – UBS		und	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE ÚNICO – Prestação de Serviços Médicos Complementares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Hospital Municipal – EMERGÊNCIA/CM	und	1
ETP 2	Hospital Municipal – BLOCO CIRURGICO	und	1
ETP 3	Ambulatórios	und	1
ETP 4	Unidades Básicas de Saúde – UBS	und	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 6.339.592,80.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em lote único, formado por 04 itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Salienta-se que a forma de contratação será por credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Trata-se de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.3.Para a utilização do credenciamento:

2.3.1.A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - LOTE ÚNICO – Prestação de Serviços Médicos Complementares			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Hospital Municipal – EMERGÊNCIA/CM	und	1
2	Hospital Municipal – BLOCO CIRURGICO	und	1
3	Ambulatórios	und	1
4	Unidades Básicas de Saúde – UBS	und	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.o.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da presente contratação, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21.
- 6.8. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.o.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1. Início: Imediato;
- 7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

8.o.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.
- 8.3. O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 8.4. É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- 8.5. A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.
- 8.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.
- 8.7. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.
- 8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

9.o.DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após prestação dos serviços, mensalmente

10.o.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores

inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Fevereiro de 2025.

1 - LOTE ÚNICO – Prestação de Serviços Médicos Complementares					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Hospital Municipal – EMERGÊNCIA/CM	und	1	2.942.640,00	2.942.640,00
2	Hospital Municipal – BLOCO CIRURGICO	und	1	1.155.264,00	1.155.264,00
3	Ambulatórios	und	1	1.335.871,20	1.335.871,20
4	Unidades Básicas de Saúde – UBS	und	1	905.817,60	905.817,60
Total do Lote:					6.339.592,80
TOTAL:					6.339.592,80

HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - EMERGÊNCIA/ CM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
1	MEDICO PLANTONISTA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	HORAS	R\$ 91,50	1728	R\$ 158.112,00	20736	R\$ 1.897.344,00
2	MEDICO PLANTONISTA (SABADO E DOMINGO)	HORAS	R\$ 106,75	624	R\$ 66.612,00	7488	R\$ 799.344,00
3	MEDICO EVOLUCIONISTA	HORAS	R\$ 122,00	80	R\$ 9.760,00	960	R\$ 117.120,00
4	MEDICO CLINICO DIARISTA	HORAS	R\$ 122,00	88	R\$ 10.736,00	1056	R\$ 128.832,00

							R\$ 2.942.640,00
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - BLOCO CIRURGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
5	NEONATOLOGISTA	HORAS	R\$ 212,00	40	R\$ 8.480,00	480	R\$ 101.760,00
6	MÉDICO OBSTETRA	HORAS	R\$ 127,00	288	R\$ 36.576,00	3456	R\$ 438.912,00
7	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS	R\$ 244,00	60	R\$ 14.640,00	720	R\$ 175.680,00
8	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS	R\$ 127,00	288	R\$ 36.576,00	3456	R\$ 438.912,00
							R\$ 1.155.264,00
AMBULATÓRIOS - SÃO JOSÉ DO EGITO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
9	MÉDICO PEDIATRA	HORAS	R\$ 158,60	50	R\$ 7.930,00	600	R\$ 95.160,00
10	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS	R\$ 213,50	50	R\$ 10.675,00	600	R\$ 128.100,00
11	MÉDICO GINECOLOGISTA	HORAS	R\$ 183,00	80	R\$ 14.640,00	960	R\$ 175.680,00
12	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	HORAS	R\$ 117,43	80	R\$ 9.394,40	960	R\$ 112.732,80
13	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	HORAS	R\$ 152,50	40	R\$ 6.100,00	480	R\$ 73.200,00
14	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS	R\$ 122,00	100	R\$ 12.200,00	1200	R\$ 146.400,00
15	MÉDICO DERMATOLOGISTA	HORAS	R\$ 200,00	40	R\$ 8.000,00	480	R\$ 96.000,00
16	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	HORAS	R\$ 203,33	40	R\$ 8.133,20	480	R\$ 97.598,40
17	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS	R\$ 235,00	50	R\$ 11.750,00	600	R\$ 141.000,00
18	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
19	MÉDICO MASTOLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
20	MÉDICO PROCTOLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
							R\$ 1.335.871,20
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SÃO JOSÉ DO EGITO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
21	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	HORAS	R\$ 78,63	960	R\$ 75.484,80	11520	R\$ 905.817,60
							R\$ 905.817,60
TOTAL GERAL							R\$ 6.339.592,80

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 6.339.592,80.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

4.5.O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.6.É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

4.7.A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4.8.A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

4.9.Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após prestação dos serviços, mensalmente

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Dotações previstas no QDD2025

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

ANDREA FARIAS DA SILVA
Diretora Financeira



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento auxiliar de Credenciamento.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, objetivando a:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Realização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 - 14/02/2025

Procedimento: Aos autos do processo auxiliar de Credenciamento ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Presidenta da Comissão



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do , com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Credenciamento nº 00002/2025 - 14/02/2025.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Presidenta da Comissão



**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: CREDENCIAMENTO N.º 00002/2025
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

PARECER

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Advogado
OAB/PE 23.756



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

MINUTA DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

CONTRATO Nº:-/-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 700 - Casa - Bela Vista - São José do Egito - PE, CPF nº 034.548.154-28, Carteira de Identidade nº 5924828 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre do procedimento auxiliar de Credenciamento nº 00002/2025, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, procedimento auxiliar de Credenciamento nº 00002/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

Dotações previstas no QDD2025

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após prestação dos serviços, mensalmente

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Egito.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito - PE, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Local: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Período: a partir do dia 10/03/2025

Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO /PE, já qualificada nos autos, tornar público que receberá proposta de preço e documentação de habilitação a partir do dia 10/03/2025, para o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021. O presente edital de credenciamento poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br e outras informações e esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail licitacaosje2017@gmail.com

1 - OBJETO

O presente Credenciamento tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 - Os interessados deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento.

a) Não poderão participar do credenciamento os interessados:

- a1) Impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de São José do Egito, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- a2) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o município de São José do Egito, nos termos da Legislação Vigente;
- a3) Impedidos de licitar e contratar com o município de São José do Egito/PE, nos termos da Legislação vigente;
- a4) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Legislação vigente;
- a5) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- a6) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- a7) Autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico; a8) Empresa, isoladamente ou em Prefeitura, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor demais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- a9) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- a10) Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;
- a11) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2 - FINALIDADE

2.1 – O presente credenciamento tem por finalidade atender a demanda do Fundo de Saúde de São José do Egito/PE.

3 - INFORMAÇÕES INICIAIS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 3.1 - O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço na sede da Prefeitura, no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito/PE, Sala de Licitação, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou licitacaosje2017@gmail.com
- 3.2 - Os esclarecimentos deverão ser realizados de forma eletrônica, através do endereço do site e/ou e-mail acima.
- 3.3 - Qualquer cidadão ou interessado poderá impugnar os termos deste edital, o que não terá efeito de recurso.
- 3.4 - As impugnações deverão ser enviadas eletronicamente pelo interessado através www.portaldecompraspublicas.com.br ou licitacaosje2017@gmail.com, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF.

4 - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

- 4.1 - O requerimento de credenciamento e os documentos necessários à habilitação deverão ser protocolados no site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 4.2 - O conjunto de documentos apresentados deverá conter:
- 4.3 - Requerimento de credenciamento, na forma do modelo disponível no Anexo I, datado e assinado pelo representante;
- 4.4 - Documentos necessários à habilitação previstos no item 5.
- 4.5 - O requerimento de credenciamento não poderá conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável à sua validade.
- 4.6 - O requerimento apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste edital será considerado inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento escoimado das causas que ensejaram sua inépcia.
- 4.7 - Os interessados que constituírem procuradores para representá-los deverão apresentar, além de todos os documentos relacionados no item 5 deste edital, os seguintes:
- 4.7.1 - Procuração, discriminando os poderes específicos, contendo a indicação do signatário com firma reconhecida, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do signatário;
- 4.7.2 - Cópia da cédula de identidade, se o procurador for pessoa física;
- 4.7.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se o procurador for pessoa jurídica.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO

5.1- DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1 - Pessoa jurídica:
- 5.1.2 Empresário: requerimento de registro de empresário em vigor e última alteração, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial do Estado, apresentado(s) na forma do Código Civil;
- 5.1.3 Sociedades limitadas e empresários de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo em vigor e alterações, se houver devidamente registrado(s) na Junta Comercial do Estado, apresentado(s) na forma do Código Civil;
- 5.1.4 Sociedades simples: comprovação da inscrição do ato constitutivo da sociedade no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, por meio de Certidão de Personalidade Jurídica, na forma do Código Civil;
- 5.1.5 Sociedades anônimas: ato constitutivo em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, na forma do Código Civil e da Lei n. 6.404/1976; ou
- 5.1.6 Obs: Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

5.2 – DOCUMENTOS – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.2.1 - Comprovante de inscrição do CNPJ;
- 5.2.2 Prova de regularidade consulta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- 5.2.3 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 5.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 5.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011);

5.3 – DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 5.3.3. - Alvará Sanitário municipal devidamente atualizado, emitido pelo órgão competente, constando a atividade compatível com o objeto, da sede da CONTRATADA;
- 5.3.3. - Alvará Sanitário Estadual devidamente atualizado, emitido pelo órgão competente, constando a atividade compatível com o objeto, da sede da CONTRATADA;
- 5.3.4 - Alvará de Funcionamento;

5.3.5 - Deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

5.4 – DOCUMENTOS – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4.1.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica, Certidão Negativa de Licitação (1º Grau e 2º Graus), relativo a processos eletrônicos (PJE) para pessoa jurídica, fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do site (<https://www.tjepe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml#>), expedida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, sob pena de desclassificação.

5.4.1.2. A Certidão Negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica será exigida para todas as empresas sediadas ou não no Estado de Pernambuco, a empresa que deixar de apresentar a Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica, sob pena de desclassificação.

5.4.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da solicitação de credenciamento. Apresentar cópia do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento.

5.4.2.1 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido construída há menos de 2 (dois) anos.

5.4.3 A sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

5.5 - A relação de profissionais (ANEXO II).

5.5.1 Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital (ANEXO I, B);

5.5.2 - Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

6. - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1 – Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser apresentados em original cópia autenticada em cartório ou em cópia simples para ser autenticado por servidor desta entidade.

6.1.1 – O interessado ficará responsável pela veracidade das informações prestadas no requerimento e nos documentos remetidos.

6.2 – Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

6.3 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

6.4 – Os documentos que omitirem a validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na legislação pertinente;

6.5 – Os interessados deverão estar cientes da legislação que rege os prazos de validade das certidões emitidas pelos respectivos órgãos federais, estaduais e municipais.

7 - ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA CREDENCIADA

7.1 – Toda alteração que implique modificação das informações prestadas pela interessada para obtenção do credenciamento deverá ser alterada e/ou encaminhadas para o Setor de Licitação através do e-mail licitacaojsje2017@gmail.com

7.2 – A credenciada deverá atualizar os seus dados cadastrais no sistema sempre que ocorrer mudança de endereço, conta de e-mail, telefone ou do representante legal.

7.3 – A atualização dos dados da credenciada não alterará a condição do credenciamento já homologados.

8 - DA CONVOCAÇÃO

8.1 – Após a análise e a autenticação da documentação apresentada constatada a legalidade e o atendimento das exigências contidas no item 5, será convocado o Credenciado selecionado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da entrega da documentação;

8.2 – O contrato de credenciamento será enviado ao Credenciado selecionado pelo e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:

8.3 - O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto no subitem representará a desistência da empresa com relação ao procedimento neste Edital.

8.4 - O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado no www.portaldecompraspublicas.com.br além no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), Diário da União e no Portal da transparência do Município.

9 – DO PRAZO

9.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS

10.1 – Os recursos interpostos serão conhecidos, nos termos do Título IV, Capítulo II, da Lei nº 14.133/2021, caso enviada eletronicamente pelo interessado via site www.portaldecompraspublicas.com.br

11 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. As condições da prestação dos serviços estão previstas no termo de referência anexo.

12 – CRITÉRIO DE ESCOLHA

12.1. A contratação ocorrerá de forma paralela e não excludente, a preço fixo e geral, distribuída a demanda igualmente aos credenciados, caso seja possível, dentro do período de cada 10 (dez) dias, podendo haver rodízio.

12.2. Os credenciados apenas terão mera expectativa de contratação.

12.3. Entre a(s) empresa(s) credenciada(s) para a celebração dos contratos de prestação de serviços, será estabelecido pelo critério de ordem cronológica na apresentação das propostas.

13 – PENALIDADES

13.1 INFRAÇÕES

13.1.1 Comete infração administrativa o prestador de serviços que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Inexigibilidade sem motivo justificado;

13.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Inexigibilidade de Licitação ou a execução do contrato;

13.1.10 fraudar a Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.12 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os prestadores de serviços, em qualquer momento da inexigibilidade, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.13 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.14 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.2.1 O prestador de serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato lícito ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.3 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

13.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).

13.8 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#)).

13.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.10 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a esta Inexigibilidade.

13.11 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será da competência exclusiva da *Secretaria Municipal de*

Saúde.

13.12 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14 – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

14.1. O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

14.2. O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2025, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação.

16 – DOS ANEXOS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO II - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS;

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO V – PLANILHA DE DISPONIBILIDADE DE DEMANDA PELO CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

São José do Egito, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ Nº		
CIDADE:	UF:	CEP:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
BANCO:		
REPRESENTANTE LEGAL: CPF Nº:		

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O REQUERENTE DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- 1 - Cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- 2 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- 3 - Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o município de SÃO JOSÉ DO EGITO/PE;
- 4 - Não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 5 - Não é autora do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em Prefeitura, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor demais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 6 - Não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7 - Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LEI N. 13.709/2018

É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da Interessada/Contratada, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

A Interessada/Contratada declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A Interessada/Contratada fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Nestes termos, requer deferimento.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo da empresa

ANEXO II - RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Eu, _____, na qualidade de representante legal da empresa
_____, inscrita no CNPJ: _____, conforme Edital **Credenciamento nº
002/2025**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, declaro que os serviços credenciados, serão
prestados pelos seguintes profissionais:

Nome: _____ Especialidade: _____ CRM: _____

Nome: _____ Especialidade: _____ CRM: _____

Nome: _____ Especialidade: _____ CRM: _____

Observação: Preencher apenas com as informações dos profissionais que realizarão os atendimentos.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo da empresa

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (inserir o endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (inserir o nº do CNPJ da empresa), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (inserir o nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (inserir nº RG), e CPF (inserir nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE no **CREDENCIAMENTO nº 002/2025** está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Agente de Contratação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1- CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR A SEREM REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

1.1.1- A finalidade da presente contratação é dar suporte na demanda de atendimentos no município atendendo as necessidades dos munícipes.

1.2- Justifica-se a instauração do credenciamento de pessoas jurídicas considerando que o município não dispõe de profissionais para a prestação desse tipo específico de serviço, e não pode deixar de oferecer o suporte que a saúde dos munícipes exige e a quem é de direito.

2 - DO PREÇO, CARACTERÍSTICAS, LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- Aos serviços prestados pelos CREDENCIADOS contratados através do presente procedimento, o Município pagará a importância conforme descrição e valores descritos no quadro abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - EMERGÊNCIA/ CM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
1	MEDICO PLANTONISTA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	HORAS	R\$ 91,50	1728	R\$ 158.112,00	20736	R\$ 1.897.344,00
2	MEDICO PLANTONISTA (SABADO E DOMINGO)	HORAS	R\$ 106,75	624	R\$ 66.612,00	7488	R\$ 799.344,00
3	MEDICO EVOLUCIONISTA	HORAS	R\$ 122,00	80	R\$ 9.760,00	960	R\$ 117.120,00
4	MEDICO CLINICO DIARISTA	HORAS	R\$ 122,00	88	R\$ 10.736,00	1056	R\$ 128.832,00
							R\$ 2.942.640,00
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - BLOCO CIRURGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
5	NEONATOLOGISTA	HORAS	R\$ 212,00	40	R\$ 8.480,00	480	R\$ 101.760,00
6	MÉDICO OBSTETRA	HORAS	R\$ 127,00	288	R\$ 36.576,00	3456	R\$ 438.912,00
7	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS	R\$ 244,00	60	R\$ 14.640,00	720	R\$ 175.680,00
8	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS	R\$ 127,00	288	R\$ 36.576,00	3456	R\$ 438.912,00
							R\$ 1.155.264,00
AMBULATÓRIOS - SÃO JOSÉ DO EGITO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
9	MÉDICO PEDIATRA	HORAS	R\$ 158,60	50	R\$ 7.930,00	600	R\$ 95.160,00
10	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS	R\$ 213,50	50	R\$ 10.675,00	600	R\$ 128.100,00
11	MÉDICO GINECOLOGISATA	HORAS	R\$ 183,00	80	R\$ 14.640,00	960	R\$ 175.680,00
12	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	HORAS	R\$ 117,43	80	R\$ 9.394,40	960	R\$ 112.732,80
13	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	HORAS	R\$ 152,50	40	R\$ 6.100,00	480	R\$ 73.200,00
14	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS	R\$ 122,00	100	R\$ 12.200,00	1200	R\$ 146.400,00
15	MÉDICO DERMATOLOGISTA	HORAS	R\$ 200,00	40	R\$ 8.000,00	480	R\$ 96.000,00
16	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	HORAS	R\$ 203,33	40	R\$ 8.133,20	480	R\$ 97.598,40
17	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS	R\$ 235,00	50	R\$ 11.750,00	600	R\$ 141.000,00
18	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00

19	MÉDICO MASTOLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
20	MÉDICO PROCTOLOGISTA	HORAS	R\$ 250,00	30	R\$ 7.500,00	360	R\$ 90.000,00
							R\$ 1.335.871,20
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SÃO JOSÉ DO EGITO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
21	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	HORAS	R\$ 78,63	960	R\$ 75.484,80	11520	R\$ 905.817,60
							R\$ 905.817,60
TOTAL GERAL							R\$ 6.339.592,80

2.2- Os preços unitários acima referidos são inalteráveis e incluem todos os custos, diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais e tributários, e constituem a única remuneração do CONTRATADO pela execução dos serviços elencados.

2.3- A Prestação de serviço se dará por procedimentos, conforme escala da secretaria requisitante, sendo o contratado avisado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4- Os serviços serão executados conforme acima nas condições definidas entre a Secretaria de Saúde e o CREDENCIADO.

2.5- O(a) Contratado(a) deverá executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas, isentando o Município de qualquer responsabilidade por serviços prestados em desacordo com tais Normas. O contratado se torna responsável pelos serviços prestados.

2.6- Deverá manter profissional(is) suficiente(s) para a plena, perfeita e completa execução do serviço solicitado.

2.7- Caberá ao Gestor da Secretaria contratante acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

3 - DO PAGAMENTO

3.1- O pagamento será depositado prazo máximo de até 30 (trinta) dias, em conta corrente, DOC ou TED, mensalmente, no quantitativo limitado apenas aos serviços de fato prestados, mediante apresentação de Nota fiscal.

3.2- DO VALOR - O contratado receberá os valores de acordo com os serviços prestados, nos valores descritos nesse TERMO DE REFERÊNCIA.

4 - DA VIGÊNCIA

4.1- A vigência do contrato oriundo desse credenciamento será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o limite permitido na Lei nº 14.133/2021.

4.2- O CREDENCIADO, caso o contrato venha a ser prorrogado, ficará sujeito à comprovação das mesmas condições exigidas na habilitação da empresa, no início do contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1- Do Município:

5.1.1- Efetuar o pagamento dos serviços realizados no prazo ajustado conforme item 3 deste Termo de Referência, após conferência efetuada pela Secretaria de Saúde através de servidor designado. 5.1.2- Fiscalizar a prestação dos serviços a qualquer tempo, sempre que necessário ou decidir ser conveniente e oportuno.

5.1.3- Sugerir alterações na forma da prestação dos serviços a fim de melhorar e/ou aprimorar o atendimento à população e racionalizar o uso dos serviços.

5.1.4- Exigir da empresa CREDENCIADA, a qualquer tempo, prestação de contas e informações sobre o objeto deste contrato e sua execução.

5.1.5- Aferir, mensalmente, a efetiva prestação dos serviços descritos no relatório mensal e nota(s) fiscal(is) apresentados pela empresa CREDENCIADA.

5.1.6- Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços.

5.1.7- Prestar aos CREDENCIADOS, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

5.2- Dos Credenciados:

5.2.1- Executar o objeto deste contrato de acordo com as normas técnicas, Código de Ética Médica (CEM), resoluções e disposições do Conselho Regional de Medicina e do Conselho Federal de Medicina da legislação pertinente.

5.2.2- A presente contratação não gera vínculo empregatício com o município nem direito previdenciários e trabalhista.

5.2.3- Isentar o Município de qualquer responsabilidade pela prestação dos serviços prestados. 5.2.4- Manter profissionais suficientes para a plena, perfeita e completa execução do objeto deste procedimento.

5.2.5- Franquear o acesso de pessoal nomeado pelo Município no estabelecimento para fiscalização da execução do contrato e facilitá-la.

5.2.6- Designar preposto que o representará junto ao Município para atender às solicitações e dirimir quaisquer dúvidas que surgirem durante a execução dos serviços objeto do presente credenciamento.

5.2.7- Prestar, sempre que solicitado, informações e contas da execução do objeto deste contrato.

- 5.2.8- Emitir, mensalmente, nota(s) fiscal(is) dos serviços efetivamente executados, acompanhada dos respectivos comprovantes da execução dos serviços, além do relatório de produção com nome dos pacientes, número de documento de identificação, acompanhado das autorizações/encaminhamentos emitidas pelo Departamento de Saúde do Município.
- 5.2.8.1- Os fechamentos dos plantões deverão compor período entre o primeiro dia do mês até o último dia do mesmo mês.
- 5.2.9- Sugerir alterações na forma da prestação dos serviços a fim de melhorar e/ou aprimorar o atendimento à população e a racionalização do uso dos serviços.
- 5.2.10- Receber tão-somente pelos serviços efetivamente prestados à população.
- 5.2.11- Ciente de que o quantitativo trata-se de números estimados de consultas e que, ainda assim as mesmas serão rateadas entre todos os credenciados, a empresa Credenciada deverá aceitar a supressão e/ou o aditamento legal do objeto deste procedimento.
- 5.2.12- Aceitar, sempre que necessário, a readequação dos serviços e preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2.13- Manter os preços ofertados por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato.
- 5.2.14- Dar quitação liberatória ao Município pelos recebimentos dos serviços pagos.
- 5.2.15- Permitir a fiscalização dos serviços pelo Departamento Municipal de Saúde, a qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos.
- 5.2.16- Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.
- 5.2.17- Comunicar o Município a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento.
- 5.2.18- Responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados dos serviços, seja na esfera administrativa, cível ou criminal.
- 5.2.19- O Médico plantonista deverá fazer o ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 5.2.20- O município tem a prerrogativa de solicitar a substituição do profissional médico quando este não atender as exigências do município, e apresentação de profissional em no máximo 48 horas, sob pena de multa diária conforme contrato.
- 5.2.21- Os plantões deverão ser prestados no Departamento de Saúde, conforme escala e determinação da secretaria municipal de saúde.

6 – JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SOLICITANTE

- 6.1- A Secretaria Municipal de Saúde tem por prerrogativa construir políticas públicas voltadas para o benefício de sua população, com a construção de políticas setoriais e intersetoriais que garantam o acesso universal e igualitário a saúde, e em consonância com a oferta dos serviços da Atenção à Saúde Básica, não se exime das responsabilidades do Atendimento de Urgência e Emergência, que no momento vem sendo realizado por empresas credenciadas.
- 6.2- Dentro das diretrizes de funcionamento, destaca-se a sua disponibilidade ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos.
- 6.3- A presente contratação busca disponibilizar serviços essenciais de saúde, dentre os quais são direitos de todo cidadão e dever da administração. Segundo a Constituição Federal, Artigo 196. *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de ficar sem os profissionais para realizar os atendimentos nas unidades de urgência.

7 - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1- A responsabilidade das empresas contratadas, em função da complexidade dos serviços de saúde:
- a) A Disponibilidade Médica será executada em procedimentos, por profissionais Médicos devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina.
 - b) Sob esta condição os profissionais de Saúde que prestam o serviço não têm vínculo empregatício ao serviço público.
 - c) Secretaria Municipal de Saúde, que segundo os critérios de competência e complexidade, bem como fluxo da demanda, aprovará, de acordo com os profissionais médicos indicados pelas proponentes, no ato da convocação para prestação dos serviços, um cronograma mensal de atendimento, por meio de escala, contendo os dias e horários das disponibilidades de cada profissional médico.
 - d) A responsabilidade pela elaboração da Escala Médica Mensal, ficará sob responsabilidade do Departamento de Saúde, quando da formalização do Credenciamento, visando responder por todos os serviços médicos clínicos e ambulatoriais prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 - e) A empresa contratada fica responsável pela execução do cronograma de atendimento dos serviços médicos, prestados pelos seus colaboradores, sendo que este deverá ser cumprido rigorosamente pelos profissionais indicados pela contratada, inclusive com o registro dos horários de entrada e saída de cada período de Disponibilidade, mediante controle biométrico individualizado, a ser disponibilizado pela credenciada aos seus colaboradores.
 - f) Constitui exceção a alteração da Escala Médica Mensal, que será apenas autorizada expressa e antecipadamente pela Secretaria de Saúde, mediante justificativa comprovada, ficando sob responsabilidade do profissional designado pelo dia e período, a execução dos serviços, até o momento de sua substituição.
 - g) A empresa contratada será remunerada exclusivamente pelos atendimentos efetivamente realizados, dentro do horário demarcado no contrato, devidamente comprovados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, com ratificação da fatura pelo Fiscal de cada contrato, e o pagamento do faturamento será creditado diretamente na conta cadastrada fornecida pelo prestador de serviço, sujeito à glosa de valores se comprovada a inexecução contratual.
 - h) O acompanhamento da execução dos serviços credenciados será acompanhado por serviços designado pela Secretaria de saúde, podendo ser acompanhado por Técnicos da área bem como integrantes do Conselho Municipal de Saúde.
 - i) A qualquer momento durante a execução dos serviços, as informações relativas aos serviços ofertados e à capacidade instalada serão verificadas in loco através de vistoria a ser realizada por equipe designada pelo

Contratante, a realizar-se-á após a verificação da documentação, sendo passível de descredenciamento, quando constatado que as mesmas não atendem ao Edital.

j) Quando da necessidade de solicitações de métodos auxiliares de diagnóstico, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, procedimentos terapêuticos especiais, a credenciada se compromete a seguir fluxos e protocolos estabelecidos pelo gestor municipal.

k) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados. Se, no decorrer da vigência do contrato, ficar comprovada a má qualidade na prestação dos serviços, fica obrigada a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional, sem prejuízo das demais penalidades aplicadas.

l) A interrupção do atendimento por iniciativa da credenciada sem motivo justificado será considerada como abandono, sujeitando-a as penalidades previstas em Lei e neste Edital.

m) É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte das credenciadas a retenção e/ou exigência de apresentação de quaisquer documentos adicionais aos indicados pelo Gestor Municipal, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie, bem como cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza pelos serviços solicitados e/ou prestados ao usuário do Município, e ainda a indicação de quaisquer serviços privados da assistência complementar ou suplementar à saúde ao usuário.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1- O prazo inicial de vigência do objeto da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado ou acrescido, observando-se a forma e o limite estipulado nos Artigos 107 ambos da Lei n. 14.133/2021.

São José do Egito, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO V – PLANILHA DE DISPONIBILIDADE DE DEMANDA PELO CREDENCIAMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - EMERGÊNCIA/ CM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
1	MEDICO PLANTONISTA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	HORAS		1728		20736	
2	MEDICO PLANTONISTA (SABADO E DOMINGO)	HORAS		624		7488	
3	MEDICO EVOLUCIONISTA	HORAS		80		960	
4	MEDICO CLINICO DIARISTA	HORAS		88		1056	
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - BLOCO CIRURGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
5	NEONATOLOGISTA	HORAS		40		480	
6	MÉDICO OBSTETRA	HORAS		288		3456	
7	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS		60		720	
8	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS		288		3456	
AMBULATÓRIOS - SÃO JOSÉ DO EGITO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
9	MÉDICO PEDIATRA	HORAS		50		600	
10	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS		50		600	
11	MÉDICO GINECOLOGISATA	HORAS		80		960	
12	MÉDICO PSQUIATRA ADULTO	HORAS		80		960	
13	MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL	HORAS		40		480	
14	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS		100		1200	
15	MÉDICO DERMATOLOGISTA	HORAS		40		480	
16	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	HORAS		40		480	
17	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS		50		600	
18	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	HORAS		30		360	
19	MÉDICO MASTOLOGISTA	HORAS		30		360	
20	MÉDICO PROCTOLOGISTA	HORAS		30		360	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADES DE HORAS MENSAIS	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADES DE HORAS ANUAIS	PREÇO TOTAL ANUAL
21	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	HORAS		960		11520	
TOTAL GERAL							

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A
EMPRESA.....

Contrato que firmam, de um lado, como CONTRATANTE, o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu Titular _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade nº xxxxxx – Órgão Expedidor xxxx e do CPF xxxxxxxx, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado _____, CEP _____, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: tudo nos termos do Credenciamento FMS nº 002/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto do presente contrato Credenciamento de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR A SEREM REALIZADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1- O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório Nº 012/2025, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, fundamentada no art. 79, c/c art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em que a CONTRATADA se credenciou.

3.2- Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, à partir do 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento, desde que:

3.3- O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos:

3.3.1 - Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões:

a) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b) A unidade de saúde do município certifique, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação.

c) Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

3.4 - É vedado à CONTRATADA cobrar diretamente do usuário qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE;

3.5- Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 - As especificações dos serviços a serem credenciados são prestação de serviços em saúde, concernentes na realização de serviços de exames, conforme elencados nos Anexos para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados ao Município de São José do Egito/PE;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - Os contratos terão vigência será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes atendimentos de Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços para atendimento da população do município de São José do Egito/PE, conforme anexo constante do edital e do presente contrato;

6.2 - Os serviços especificados nos anexos deverão ser executados preferencialmente pelo credenciado em sede própria do CONTRATADO. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

6.3 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, juntamente com o pedido médico.

6.4 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

9.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;

9.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados;

9.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

9.1.4 - Efetuar nas datas aprezadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

8.1.1 - Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

8.1.6 - Cumprir rigorosamente os horários e dias aprezados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;

8.1.7 - Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;

8.1.8 - Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;

8.1.9 - Realizar somente os serviços autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, através de guias de autorização, assinadas pela Secretária Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;

8.1.10 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;

8.1.11 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

- 8.1.12 - Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- 8.1.13 - Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- 8.1.14 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- 8.1.15 - Manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo dezoito (dezoito) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;
- 8.1.16 - Responder por e-mail, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os pedidos da CONTRATANTE para abertura de agenda de atendimentos.
- 8.1.17 - As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações previstas no edital.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA

- 9.2 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

- 10.1 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Dotação prevista no QDD2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 13.1 - Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 INFRAÇÕES

- 14.1.1 Comete infração administrativa o prestador de serviços que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:
- 14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.3 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.4 dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.5 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.6 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.7 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.8 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Inexigibilidade sem motivo justificado;
- 14.1.9 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Inexigibilidade de Licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.10 fraudar a Licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.11 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.12 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de

participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os prestadores de serviços, em qualquer momento da inexigibilidade, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.13 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.14 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.2.1 O prestador de serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.3 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

14.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 104 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/21, assegurado o

contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

16.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o Foro da SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

18.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/ e alterações posteriores.

18.3 E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, 14 de fevereiro de 2025

Fundo Municipal de Saúde
Secretário de Saúde

Empresa Contratada
CNPJ Nº

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) __, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara que se enquadra na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, constituídas na forma da Lei Complementar Nº 123/2006.

Para tanto, anexo o Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

Declaro, ainda, para os fins do item 4.3, I “b” e do II “e” do edital que não incorremos em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2000.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
CARIMBO/CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF-MF nº _____, DE

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa (Identificação/nome/carimbo/etc)



Relatório de Cotação: SERVIÇOS MEDICOS

Pesquisa realizada entre 16/01/2025 19:13:25 e 21/01/2025 22:08:42

Relatório gerado no dia 21/01/2025 22:10:12 (IP: 2804:3698:6298:4623:c965:afd8:3358:f927)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
13 / 31	1.656	R\$ 111,54 (un)	-	R\$ 111,54	29,9%	R\$ 184.710,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BATATAIS / 7 - Secretaria Municipal de Saúde	45299104000187-1-000333/2024	19/12/2024	R\$ 150,00
2	92.453.851/0001-08 - PM DE FAXINALZINHO	67500-5-2024-CPC	06/11/2024	R\$ 100,00
3	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000423/2024	22/10/2024	R\$ 150,00
4	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000368/2024	23/09/2024	R\$ 150,00
5	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
6	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
7	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
8	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
9	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
10	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
11	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	03439239000150-1-000025/2024	05/06/2024	R\$ 100,00
12	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	03439239000150-1-000025/2024	05/06/2024	R\$ 100,00
13	Prefeitura Municipal de Umarizal	292582	10/04/2024	R\$ 100,00



Valor Unitário		R\$ 111,54
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,54

Item 2: MEDICO PLANTONISTA SABADO E DOMINGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 27	576	R\$ 127,78 (un)	-	R\$ 127,78	11,9%	R\$ 73.601,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000445/2024	31/10/2024	R\$ 150,00
2	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000439/2024	31/10/2024	R\$ 150,00
3	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000438/2024	31/10/2024	R\$ 150,00
4	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000427/2024	23/10/2024	R\$ 150,00
5	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	76170240000104-1-000423/2024	22/10/2024	R\$ 150,00
6	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	88600655000141-1-000021/2023	21/08/2024	R\$ 100,00
7	75.587.204/0001-70 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA	75587204000170-1-000121/2024	06/06/2024	R\$ 100,00
8	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	27990-Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas-0302024-0022024	07/05/2024	R\$ 100,00
9	Prefeitura Municipal de Umarizal	292582	10/04/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 127,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,78
--	--------------------------------------

Item 3: MEDICO EVOLUCIONISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7	80	R\$ 140,77 (un)	-	R\$ 140,77	1,8%	R\$ 11.261,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.772.188/0001-54 - MUNICIPIO DE MATUPA	24772188000154-1-000181/2024	14/10/2024	R\$ 141,80
2	MUNICIPIO DE RENASCENCA	76205681000196-1-000088/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
3	MUNICIPIO DE RENASCENCA	76205681000196-1-000087/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
4	MUNICIPIO DE RENASCENCA	76205681000196-1-000085/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
5	MUNICIPIO DE JACAREI	46694139000183-1-000524/2024	15/05/2024	R\$ 140,00
6	25.064.064/0001-87 - PM DE CACHOEIRINHA	43100-72-2024-PRD	24/04/2024	R\$ 140,00



7	EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispenza por Justificativa - Presencial_1632024_1262024	20/02/2024	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 140,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,19				Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,77

Item 4: MEDICO CLINICO DIARISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
12 / 66	80	R\$ 140,10 (un)	-	R\$ 140,10	1,8%	R\$ 11.208,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.580.694/0010-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			NºPregão:900022024 UASG:928569	23/05/2024	R\$ 141,04
2	28.580.694/0010-93 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES			NºPregão:900022024 UASG:928569	23/05/2024	R\$ 141,02
Valor Unitário						R\$ 141,03
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROSEIRA			45212008000150-1-002133/2024	08/11/2024	R\$ 137,90
2	MUNICIPIO DE TURUCU			01613067000164-1-000802/2024	24/10/2024	R\$ 136,00
3	24.772.188/0001-54 - MUNICIPIO DE MATUPA			24772188000154-1-000181/2024	14/10/2024	R\$ 141,80
4	MUNICIPIO DE ROSEIRA			45212008000150-1-001779/2024	01/10/2024	R\$ 137,90
5	MUNICIPIO DE RENASCENCA			76205681000196-1-000088/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
6	MUNICIPIO DE RENASCENCA			76205681000196-1-000087/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
7	MUNICIPIO DE RENASCENCA			76205681000196-1-000085/2024	09/08/2024	R\$ 141,19
8	25.064.064/0001-87 - PM DE CACHOEIRINHA			43100-72-2024-PRD	24/04/2024	R\$ 140,00
9	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE DO TAQUARI			07242772000189-1-000010/2024	15/04/2024	R\$ 142,00
10	EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS			EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispenza por Justificativa - Presencial_1632024_1262024	20/02/2024	R\$ 140,00
Valor Unitário						R\$ 139,92
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,03	Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,10		

Item 5: MEDICO ESPECIALIZADO CIRURGIÃO GERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	30	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	2,2%	R\$ 13.500,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	02334933000140-1-000021/2025	22/11/2024	R\$ 500,00
2	MUNICIPIO DE AMERICANA	45781176000166-1-000988/2024	14/11/2024	R\$ 450,00
3	MUNICIPIO DE AMERICANA	45781176000166-1-000401/2024	20/06/2024	R\$ 450,00
4	27.477.447/0001-02 - ESTADO DO ESPIRITO SANTO	27080530000143-1-000278/2024	27/03/2024	R\$ 400,00
Valor Unitário				R\$ 450,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00	

Item 6: MEDICO ESPECIALIZADO ANESTESISTA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5		216	R\$ 155,08 (un)	-	R\$ 155,08	5,4%	R\$ 33.497,28
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TARUMA				64614449000122-1-000986/2024	16/10/2024	R\$ 150,00
2	06.928.790/0001-56 - ESTADO DO CEARA				07954480000179-1-013486/2024	27/08/2024	R\$ 148,20
3	06.928.790/0001-56 - ESTADO DO CEARA				07954480000179-1-013486/2024	27/08/2024	R\$ 148,20
4	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL				45739083000173-1-000397/2024	05/04/2024	R\$ 180,00
5	76.282.656/0001-06 - MUNICIPIO DE MARINGA				76282656000106-1-000089/2024	04/03/2024	R\$ 149,00
Valor Unitário							R\$ 155,08
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,08		

Item 7: MEDICO ESPECIALISADO PEDIATRA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4		40	R\$ 200,58 (un)	-	R\$ 200,58	1,3%	R\$ 8.023,20
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRACATU				46583654000196-1-000090/2024	05/09/2024	R\$ 200,00
2	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS				08148421000176-1-000085/2024	10/07/2024	R\$ 202,32
3	92.902.055/0001-05 - MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL				92902055000105-1-000006/2024	26/02/2024	R\$ 200,00
4	MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ				08153454000104-1-000010/2024	16/02/2024	R\$ 200,00
Valor Unitário							R\$ 200,58
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,58		



Item 8: MEDICO ESPECIALISADO ORTOPEDISTA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7		40	R\$ 258,69 (un)	-	R\$ 258,69	1,7%	R\$ 10.347,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11627479000107-1-000014/2024	31/12/2024	R\$ 216,00
2	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-012130/2024	18/09/2024	R\$ 274,95
3	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-011848/2024	13/09/2024	R\$ 274,95
4	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	46374500000194-1-005059/2024	08/08/2024	R\$ 275,00
5	COMANDO DA MARINHA	00394502000144-1-008424/2024	22/07/2024	R\$ 274,95
6	MUNICIPIO DE PORANGA	07438187000159-1-000019/2024	04/07/2024	R\$ 245,00
7	MUNICIPIO DE PARAU	08084691000160-1-000001/2024	14/03/2024	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 258,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 274,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,69

Item 9: MEDICO ESPECIALISADO GINECOLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4		60	R\$ 290,39 (un)	-	R\$ 290,39	2,8%	R\$ 17.423,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA				00394502000144-1-014426/2024	23/10/2024	R\$ 366,60
2	00.402.552/0004-79 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				00402552000126-1-000704/2024	26/09/2024	R\$ 260,00
3	00.402.552/0004-79 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR				00402552000126-1-000631/2024	16/09/2024	R\$ 260,00
4	COMANDO DA MARINHA				00394502000144-1-001157/2024	11/03/2024	R\$ 274,95
Valor Unitário				R\$ 290,39			
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 267,48	Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,39		

Item 10: MEDICO ESPECIALIZADO OBSTETRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7	192	R\$ 158,33 (un)	-	R\$ 158,33	4,9%	R\$ 30.399,36
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	22705248000190-1-000054/2024	31/12/2024	R\$ 200,00		



2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	73449977000164-1-000145/2024	26/08/2024	R\$ 120,00
3	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	18312975000110-1-000040/2024	11/07/2024	R\$ 150,00
4	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000007/2024	21/03/2024	R\$ 159,58
5	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000007/2024	21/03/2024	R\$ 159,58
6	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000007/2024	21/03/2024	R\$ 159,58
7	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000007/2024	21/03/2024	R\$ 159,58
Valor Unitário				R\$ 158,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,33

Item 11: MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA ADULTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 22	80	R\$ 141,63 (un)	-	R\$ 141,63	1,8%	R\$ 11.330,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.080.605/0001-96 - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim			NºPregão:900142024 UASG:925749	11/10/2024	R\$ 126,00
2	76.205.673/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:901202024 UASG:987805	11/09/2024	R\$ 168,00
Valor Unitário						R\$ 147,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS			02231696000192-1-000020/2024	03/11/2029	R\$ 120,00
2	06.140.818/0001-96 - MUNICIPIO DE MIRADOR			06140818000196-1-000047/2024	02/10/2024	R\$ 171,00
3	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Municipio de Realeza			MR-1202024-Pregão Eletrônico	27/09/2024	R\$ 142,77
4	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE			18151467000106-1-000092/2024	20/09/2024	R\$ 122,00
Valor Unitário						R\$ 138,94
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,63		

Item 12: MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 17	40	R\$ 181,87 (un)	-	R\$ 181,87	1,2%	R\$ 7.274,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	87.613.535/0001-16 - PM DE CARAZINHO	44600-1309-2024-PRD		27/11/2024	R\$ 212,00	



2	MUNICIPIO DE ANDRADINA	44428506000171-1-003139/2024	12/11/2024	R\$ 173,60
3	MUNICIPIO DE MIRACATU	46583654000196-1-000090/2024	05/09/2024	R\$ 198,79
4	10.676.422/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12921556000108-1-000025/2024	07/08/2024	R\$ 180,00
5	MUNICIPIO DE TARUMA	64614449000122-1-000631/2024	07/08/2024	R\$ 180,00
6	46.583.654/0001-96 - Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	24482_0042024	08/03/2024	R\$ 174,50
7	08.258.295/0001-02 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	08241739000105-1-000053/2024	27/02/2024	R\$ 174,00
8	MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	08153454000104-1-000010/2024	16/02/2024	R\$ 180,00
9	MUNICIPIO DE IVOTI	88254909000117-1-000187/2024	30/01/2024	R\$ 172,90
10	MUNICIPIO DE IVOTI	88254909000117-1-000186/2024	30/01/2024	R\$ 172,90
Valor Unitário				R\$ 181,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 177,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,87

Item 13: MEDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGIA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7		80	R\$ 169,13 (un)	-	R\$ 169,13	2,2%	R\$ 13.530,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.123.926/0001-92 - MUNICIPIO DE ALTO FELIZ				92123926000192-1-000334/2024	08/08/2025	R\$ 150,00
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A				01336261000140-1-000416/2024	20/12/2024	R\$ 160,00
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A				01336261000140-1-000330/2024	09/12/2024	R\$ 160,00
4	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão				1927	16/07/2024	R\$ 160,00
5	08.159.162/0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS				00008924	15/07/2024	R\$ 243,91
6	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR				94707486000146-1-000129/2024	27/05/2024	R\$ 150,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA				14008675000191-1-000012/2024	16/04/2024	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 169,13			
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,13			

Item 14: MÉDICO DERMATOLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 18	60	R\$ 347,00 (un)	-	R\$ 347,00	3,4%	R\$ 20.820,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Pendências	326925		09/08/2024	R\$ 350,00	



2	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão	325289	05/08/2024	R\$ 350,00
3	06.554.133/0001-96 - MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	84156	15/03/2024	R\$ 344,00
4	MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE	06554133000196-1-000009/2024	04/03/2024	R\$ 344,00
Valor Unitário				R\$ 347,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 347,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 347,00	

Item 15: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 13	60	R\$ 343,16 (un)	-	R\$ 343,16	3,3%	R\$ 20.589,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	NºPregão:980962024 UASG:986219	02/07/2024	R\$ 332,92
2	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:900062024 UASG:980227	16/02/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 341,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-007064/2024	17/10/2025	R\$ 339,17
2	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	00509968000148-1-002501/2024	13/08/2024	R\$ 350,00
3	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão	325289	05/08/2024	R\$ 350,00
4	MUNICIPIO DE MIGUEL LEO	06554935000104-1-000006/2024	05/08/2024	R\$ 350,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESENDE COSTA	13776308000175-1-000020/2024	13/06/2024	R\$ 330,00
Valor Unitário				R\$ 343,83

	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,16
--	--	--------------------------------------

Item 16: MÉDICO NEUROLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	80	R\$ 339,67 (un)	-	R\$ 339,67	4,4%	R\$ 27.173,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura			08109126000100-1-000513/2024	26/12/2024	R\$ 332,67
2	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS			08109126000100-1-000325/2024	24/10/2024	R\$ 332,67
3	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão			325289	05/08/2024	R\$ 350,00
4	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO			07778129000174-1-000038/2024	30/07/2024	R\$ 341,51
5	MUNICIPIO DE SAO BENEDITO			07778129000174-1-000016/2024	07/06/2024	R\$ 341,51



Valor Unitário	R\$ 339,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 341,51	Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,67

Item 17: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7	40	R\$ 342,86 (un)	-	R\$ 342,86	2,2%	R\$ 13.714,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	18567354000188-1-000120/2024	21/08/2024	R\$ 333,33
2	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão	325289	05/08/2024	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	06554935000104-1-000006/2024	05/08/2024	R\$ 350,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	11290422000165-1-000014/2024	04/07/2024	R\$ 350,00
5	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05446297000137-1-000035/2024	18/06/2024	R\$ 350,00
6	MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	83027045000187-1-000051/2024	25/04/2024	R\$ 333,33
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL	11252074000131-1-000006/2024	24/04/2024	R\$ 333,33
Valor Unitário				R\$ 342,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 342,86

Item 18: MÉDICO MASTOLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	40	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	2,3%	R\$ 14.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pendências	326925	09/08/2024	R\$ 350,00
2	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão	325289	05/08/2024	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	06554935000104-1-000006/2024	05/08/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 350,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 19: MÉDICO PROCTOLOGISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	2,3%	R\$ 14.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.935/0001-04 - Prefeitura Municipal de Miguel Leão	325289	05/08/2024	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	06554935000104-1-000006/2024	05/08/2024	R\$ 350,00



3	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05446297000137-1-000035/2024	18/06/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 350,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

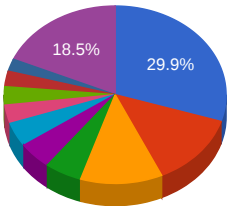
Item 20: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3		960	R\$ 85,39 (un)	-	R\$ 85,39	13,3%	R\$ 81.974,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LONTRA				25223009000192-1-000079/2024	23/09/2024	R\$ 85,00
2	MUNICIPIO DE LONTRA				25223009000192-1-000077/2024	13/09/2024	R\$ 85,00
3	ESTADO DE GOIAS				01409580000138-1-000551/2024	04/04/2024	R\$ 86,18
Valor Unitário			R\$ 85,39				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,39		

Valor Global: R\$ 618.379,56

Valor do item em relação ao total

- 1) serviço médico...
- 2) MÉDICO SAÚDE...
- 3) MEDICO PLA...
- 4) MEDICO ESP...
- 5) MEDICO ESP...
- 6) MÉDICO NEU...
- 7) MÉDICO DER...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.

Preço Estimado: R\$ 111,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,54

Quantidade	Descrição	Observação
1.656 Horas	serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:

MUNICIPIO DE BATATAIS / 7 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E COORDENAÇÃO MÉDICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS MESES)

Descrição:

SERVIÇOS MEDICOS PLANTONISTA PARA UPA 24 HORAS E EVENTUIAS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE BATATAIS E QUE SE FIZER NECESSÁRIA PREST - SERVIÇOS MEDICOS PLANTONISTA PARA UPA 24 HORAS E EVENTUIAS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE BATATAIS E QUE SE FIZER NECESSÁRIA PREST

Data:

19/12/2024 07:44

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

45299104000187-1-000333/2024

Lote/Item:

1/2

Ata:

N/A

Homologação:

19/12/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

17.700

Unidade:

Hor

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
30.854.254/0001-38	HMB NEUROCIRURGIA LTDA.			R\$ 150,00			
VENCEDOR							
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:			
AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1140		Luis Roberto	(19) 8031-1172	gestao@hmb.med.br			

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:

92.453.851/0001-08

Órgão:

PM DE FAXINALZINHO

Objeto:

O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas, na área da clínica geral, e realização de procedimentos de baixa e média complexidade, observada a capacidade técnico operacional do estabelecimento, a pacientes encaminhados pelo Município

Descrição:

O credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas, na área da clínica geral, e realização de procedimentos de baixa e média complexidade, observada a capacidade técnico operacional do estabelecimento, a - O credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas, na área da clínica geral, e realização de procedimentos de baixa e média complexidade, observada a capacidade técnico operacional do estabelecimento, a pacientes encaminhados pelo Município.

Data:

06/11/2024 00:00

Modalidade:

Chamamento Público / Credenciamento

SRP:

NÃO

Identificação:

67500-5-2024-CPC

Lote/Item:

1/1

Ata:

N/A

Homologação:

06/11/2024 00:00

Fonte:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade:

400

Unidade:

AMP

UF:

RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final			
02.541.725/0001-12	PAZZINI ATENDIMENTOS MEDICO LTDA			R\$ 100,00			
VENCEDOR							
Marca:							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo:							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 21/01/2025 22:10:12 (IP: 2804:3698:6298:4623:c965:afd8:3358:f927)
Código Validação: oyaX59ualeLtQm1WavOvmMkae8gMAMZ6t9J70GwcDS0qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=oyaX59ualeLtQm1WavOvmMkae8gMAMZ6t9J70GwcDS0qHU8nPtm6WA%253d%253d

11 / 94

Órgão: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Objeto: Prestação de serviços médicos em plantão, em favor de TSL Clínica Médica Ltda.

Descrição: Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.

Data: 22/10/2024 07:50

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 76170240000104-1-000423/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 540

Unidade: HORA (HORA)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.158.527/0001-87	TSL CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Objeto: Prestação de serviços médicos na assistência plantonista, em favor Dieguez e Souza Serviços Médicos Ltda.

Descrição: Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.

Data: 23/09/2024 08:13

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 76170240000104-1-000368/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 420

Unidade: HORA (HORA)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.933.789/0001-37	DIEGUEZ E SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 480
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 780
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.020
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 780
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Data: 21/08/2024 09:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88600655000141-1-000021/2023
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 780
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 11: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	Data:	05/06/2024 14:44
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO E CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL E ESPECIALIZADA, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024	Modalidade:	Credenciamento
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOTE 31 PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL NO CRRES - ITEM 01 SERVICOS MEDICOS SERVICOS MEDICOS - CLINICO GERAL - LOTE 31 PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL NO CRRES - ITEM 01 SERVICOS MEDICOS SERVICOS MEDICOS - CLINICO GERAL	Identificação:	03439239000150-1-000025/2024
		Lote/Item:	1/64
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.440
		Unidade:	un - unidade
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.812/0001-56 *VENCEDOR*	CLINICA MONTE SIAO LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	Data:	05/06/2024 14:44
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO E CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICA GERAL E ESPECIALIZADA, REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024	Modalidade:	Credenciamento
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOTE 34 CLINICO GERAL UNIDADES DE SAUDE - ITEM 01 CONSULTA – SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL - LOTE 34 CLINICO GERAL UNIDADES DE SAUDE - ITEM 01 CONSULTA – SERVICOS MEDICOS DE CLINICO GERAL	Identificação:	03439239000150-1-000025/2024
		Lote/Item:	1/68
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3.000
		Unidade:	un - unidade
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.390.610/0001-75 *VENCEDOR*	JESSIKA PEREIRA SANTANA LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Umarizal

Data: 10/04/2024 19:00

Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO NOTURNO 12 HORAS (19H A 07H) - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO NOTURNO 12 HORAS (19H A 07H)

Identificação: 292582

Lote/Item: 1/3552

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.800

Unidade: h

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
36.312.143/0001-86 *VENCEDOR*	T2 EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA				R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
31.653.299/0001-07	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA				R\$ 71,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1556	Telefone: (84) 3314-3730 / (84) 3314-3730	Email: lucasalves.007@hotmail.com	
37.947.369/0001-16	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA				R\$ 79,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
26.825.469/0001-53	3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA				R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R FERREIRA ITAJUBA, 747	Telefone: (84) 9922-6600	Email: cotacoesempresa3s@gmail.com	
30.324.189/0001-39	ORACLE SERVICOS LTDA				R\$ 82,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
46.602.691/0001-02	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA				R\$ 83,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Endereço: RUA DAS ARAUCARIAS, 730	Nome de Contato: Ana Clara		Telefone: (43) 3337-0426	Email: equipe.saude.licitacoes@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.366.950/0001-53	MC SOLUCOES LTDA				R\$ 87,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ROMUALDO GALVAO, 2109	Telefone: (84) 9965-0070	Email: mcsolucoesemsaude@gmail.com	
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 91,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Passagem	Endereço: R SENADOR DINARTE MARIZ, 28	Telefone: (84) 9622-3632	Email: bvilassa@gmail.com	
31.487.038/0001-64	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI				R\$ 98,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R SANTOS DUMONT, 170	Nome de Contato: FATIMA		Telefone: (45) 9800-1715	Email: f.f.oliveira19@gmail.com	
24.327.852/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R POCO BRANCO, 2002	Telefone: (84) 9836-0054	Email: egagerenciaadm@gmail.com	
20.180.756/0001-77	INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE				R\$ 103,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
05.264.035/0001-51	LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA				R\$ 104,17
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R SAO JOSE, 1993	Telefone: (84) 3234-2476	Email: contato.citotalsaude@gmail.com	
35.982.535/0001-90	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA				R\$ 125,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960	Telefone: (84) 3029-0730	Email: integrasaude2960@gmail.com	
40.692.773/0001-09	ADMINISTRA PLANTOES LTDA				R\$ 133,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				R\$ 146,76	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RN	Espírito Santo	AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68		(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br	
40.084.157/0001-67	3S SOLUCOES MEDICAS S.A.				R\$ 180,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705	Cassio Pena	(33) 3082-3542	financeiro@3s.med.br	
53.319.179/0001-00	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA				R\$ 550,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
37.465.981/0001-52	MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA				R\$ 1.530,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				R\$ 2.000,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Item 2: MEDICO PLANTONISTA SABADO E DOMINGO

Preço Estimado: R\$ 127,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 127,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,78

Quantidade	Descrição	Observação
576 Horas	MEDICO PLANTONISTA SABADO E DOMINGO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TELEMACHO BORBA	Data:	31/10/2024 09:20
Objeto:	Prestação de serviços médicos na assistência plantonista, em favor de Baraldi Serviços Médicos Ltda.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição: Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.		SRP:	NÃO
		Identificação:	76170240000104-1-000445/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.800
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.905.018/0001-14 *VENCEDOR*	BARALDI SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	Data:	31/10/2024 08:28
Objeto:	Prestação de serviços médicos na Assistência Plantonista, em favor de R+Saúde e Serviços Médicos Ltda.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.	Identificação:	76170240000104-1-000439/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	720
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.189.246/0001-63 *VENCEDOR*	R+SAUDE - GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	Data:	31/10/2024 08:14
Objeto:	Prestação de serviços médicos na Assistência Plantonista, em favor de V Schatzmann Atenção Médica Ltda.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.	Identificação:	76170240000104-1-000438/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	900
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.769.502/0001-51 *VENCEDOR*	V SCHATZMANN ATENCAO MEDICA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TELEMAGO BORBA	Data:	23/10/2024 08:13
Objeto:	Prestação de serviços médicos em plantão, em favor de RQC Clínica Médica Ltda.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.	SRP:	NÃO
		Identificação:	76170240000104-1-000427/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	22/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	540
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.783.419/0001-70 *VENCEDOR*	RQC CLINICA MEDICA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TELEMAGO BORBA	Data:	22/10/2024 07:50
Objeto:	Prestação de serviços médicos em plantão, em favor de TSL Clínica Médica Ltda.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado. - Serviço médico plantonista de segunda feira a domingo e feriado.	SRP:	NÃO
		Identificação:	76170240000104-1-000423/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	540
		Unidade:	HORA (HORA)
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.158.527/0001-87 *VENCEDOR*	TSL CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	Data:	21/08/2024 09:56
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	SRP:	NÃO
		Identificação:	88600655000141-1-000021/2023
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	780
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.316.618/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOC. HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	75.587.204/0001-70	Data:	06/06/2024 10:10
Órgão:	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS: ITEM 1.8 - CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA.	SRP:	NÃO
Descrição:	SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DECARDIOLOGIA A NIVEL AMBULATORIAL - SERVIÇOS MEDICOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DECARDIOLOGIA A NIVEL AMBULATORIAL	Identificação:	75587204000170-1-000121/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.800
		Unidade:	CONSULTA (CONSULTA)
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.802.327/0001-70 *VENCEDOR*	ALESSANDRO K. YASSUE - CLINICA MEDICA - ME	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	Data:	07/05/2024 09:00
Objeto:	Contratação de serviço médico para A UBS (Unidade Básica De Saúde) e o CAPS (Centro De Atenção Psicossocial), plantões, pequenos procedimentos e serviços de transportes de urgência e emergência do Município de Divinolândia de Minas/MG	Modalidade:	Concorrência
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CASO DE NECESSIDADE DE FAZER LAUDO MÉDICO POLICLÍNICA, CENTRO DE SAÚDE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CASO DE NECESSIDADE DE FAZER LAUDO MÉDICO POLICLÍNICA, CENTRO DE SAÚDE	SRP:	NÃO
		Identificação:	27990-Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas-0302024-0022024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	15/05/2024 15:05
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	60
		Unidade:	UNIDADES
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.318.826/0001-60 *VENCEDOR*	Tercio santos silva	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Umarizal	Data:	10/04/2024 19:00
Objeto:	Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO NOTURNO 12 HORAS (19H A 07H) - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO NOTURNO 12 HORAS (19H A 07H)	SRP:	SIM
		Identificação:	292582
		Lote/Item:	1/3552
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	3.800
		Unidade:	h
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.312.143/0001-86 *VENCEDOR*	T2 EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.653.299/0001-07	SERVICOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA				R\$ 71,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	AVENIDA RIO BRANCO, 1556	(84) 3314-3730 / (84) 3314-3730	lucasalves.007@hotmail.com	
37.947.369/0001-16	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA				R\$ 79,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
26.825.469/0001-53	3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA				R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	R FERREIRA ITAJUBA, 747	(84) 9922-6600	cotacoesempresa3s@gmail.com	
30.324.189/0001-39	ORACLE SERVICOS LTDA				R\$ 82,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
46.602.691/0001-02	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA				R\$ 83,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RUA DAS ARAUCARIAS, 730		Ana Clara	(43) 3337-0426	equipe.saude.licitacoes@gmail.com	
28.366.950/0001-53	MC SOLUCOES LTDA				R\$ 87,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA ROMUALDO GALVAO, 2109	(84) 9965-0070	mcsolucoesemsaude@gmail.com	
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 91,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Passagem	R SENADOR DINARTE MARIZ, 28	(84) 9622-3632	bvilassa@gmail.com	
31.487.038/0001-64	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI				R\$ 98,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R SANTOS DUMONT, 170		FATIMA	(45) 9800-1715	f.f.oliveira19@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
24.327.852/0001-56		EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA			R\$ 100,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	R POÇO BRANCO, 2002	(84) 9836-0054	egagerenciaadm@gmail.com	
20.180.756/0001-77		INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE			R\$ 103,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.264.035/0001-51		LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA			R\$ 104,17
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R SAO JOSE, 1993	(84) 3234-2476	contato.citotalsaude@gmail.com	
35.982.535/0001-90		TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA			R\$ 125,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960	(84) 3029-0730	integrasaude2960@gmail.com	
40.692.773/0001-09		ADMINISTRA PLANTOES LTDA			R\$ 133,33
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.538.799/0001-50		JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA			R\$ 146,76
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Espírito Santo	AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br	
40.084.157/0001-67		3S SOLUCOES MEDICAS S.A.			R\$ 180,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705	Cassio Pena	(33) 3082-3542	financeiro@3s.med.br
53.319.179/0001-00		LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA			R\$ 550,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.465.981/0001-52	MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.530,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 3: MEDICO EVOLUCIONISTA

Preço Estimado: R\$ 140,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 Horas	MEDICO EVOLUCIONISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	24.772.188/0001-54	Data:	14/10/2024 08:00
Órgão:	MUNICIPIO DE MATUPA	Modalidade:	Credenciamento
Objeto:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E TERAPIA ABA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.	SRP:	NÃO
Descrição:	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SESSÃO COM TERAPIA ABA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SESSÃO COM TERAPIA ABA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	Identificação:	24772188000154-1-000181/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	un - unidade
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.711.076/0001-91	THAIS ANDREIA ENGELMANN BECKER PSICOLOGIA	R\$ 141,80
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data:	09/08/2024 08:15
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação:	76205681000196-1-000088/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.836.436/0001-79		ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A		R\$ 141,19	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA ANITA GARIBALDI, 850	(41) 3387-6732	atual.medica@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data:	09/08/2024 08:12
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação:	76205681000196-1-000087/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.092.326/0001-04		SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA			R\$ 141,19
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA PARANAGUA, 865	HUGO	(43) 98454-1490	dr.damasceno@spmbr.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data: 09/08/2024 08:06
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação: 76205681000196-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 10/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.850.311/0001-78		NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA				R\$ 141,19
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ibaiti	R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432	LEONARDO	(43) 3546-1236	vector_brasil@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACAREI	Data: 15/05/2024 15:36
Objeto: NECESSÁRIO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AO CÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA ITA QUE NÃO ESTÁ ANDANDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL. PREV. PAGAMENTO 4DFS	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MÉDICO - MÉDICO	Identificação: 46694139000183-1-000524/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: serviço
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.642.612/0001-90	FABIO BRAGA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 25.064.064/0001-87	Data: 24/04/2024 00:00
Órgão: PM DE CACHOEIRINHA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Contratação emergencial de serviços médicos para suprir as demandas da UPA, em decorrência do fim da quantidade disponível no contrato vigente e para que não se interrompa os serviços por falta de pessoal capacitado	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS *Serviços de Médicos Plantonistas Clínicos Geral para o atendimento na UPA Francisco de Medeiros. Contrato de 60 dias, com possibilidade de prorrogação, em conformidade o art. 75, VIII, da Lei 14.133/21. - SERVIÇOS *Serviços de Médicos Plantonistas Clínicos Geral para o atendimento na UPA Francisco de Medeiros. Contrato de 60 dias, com possibilidade de prorrogação, em conformidade o art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.	Identificação: 43100-72-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/04/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 2.400
	Unidade: H
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.183.526/0001-61		NAJA SAUDE LTDA			R\$ 140,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Pitimbu	R ALTA PEREIRA II, S/N	(11) 2971-1564	contabil.selectcm@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	Data: 20/02/2024 00:00
Objeto: SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Modalidade: Dispensa por Justificativa - Presencial
Descrição: SERVIÇOS MEDICOS - SERVIÇOS MEDICOS	SRP: NÃO
	Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Justificativa - Presencial_1632024_1262024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2024 00:00
	Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimt/b/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 4
	Unidade: SV
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.185.702/0001-48	CAROLINE SCALON & CIA LTDA		R\$ 140,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
RS	Getúlio Vargas	R JACOB GREMMELMAIER, 690	



Item 4: MEDICO CLINICO DIARISTA

Preço Estimado: R\$ 140,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,10

Quantidade	Descrição	Observação
80 Horas	MEDICO CLINICO DIARISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.580.694/0010-93	Data: 23/05/2024 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da Superintendência da Atenção Básica e da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Santa Maria, com vigência de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:928569
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
Descrição: Consulta Médica - Clínica Geral - Consulta Médica - Clínica Geral - Contratação de serviços médicos - profissional: médico; especialidade: clínica geral; lotação: ESF; 20 horas semanais	Homologação: 28/06/2024 12:53
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 5916 - Consulta Médica - Clínica Geral	Quantidade: 5.400
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.891.666/0001-33	QUARKS SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Comendador Levy Gasparian	R JOSEFINA GASPARIAN, 61
		Telefone:
		(24) 2030-3721
		Email:
		administrativo@grupointensimed.com.br

11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI R\$ 103,00

Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R DAS ALAGOAS, 19	ALBERTO	(84) 99898-8008	proseglttaa@gmail.com

13.667.864/0001-03 SIMSAUDE SERVICOS LTDA R\$ 105,00

Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Iguaraçu	R MELCHIORI MILANI, 168	SETOR DE LICITAÇÃO	(44) 3034-2969	simsaudeservicoss@gmail.com

34.958.609/0001-90 HJM SERVICOS MÉDICOS LTDA R\$ 116,00

Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.614.835/0001-60	FRACTAL GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 118,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
31.763.090/0001-04	CMT SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 118,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 96						
		Telefone: (21) 6407-8996		Email: fiscal@rgrassessoriaempresarial.com.br		
19.241.182/0001-10	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA					R\$ 119,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Jaguariúna Endereço: R MATO GROSSO, 142 Nome de Contato: Daniel Telefone: (19) 3272-2103 Email: licitacao@smedmix.com.br						
31.549.103/0001-39	AVIV GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
40.030.053/0001-70	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.					R\$ 122,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 442 Nome de Contato: Flavia Mattos Telefone: (41) 99764-2271 Email: contato@alphamed.com.br						
41.598.514/0002-59	NEV SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 125,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
22.911.232/0001-34	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: RUA GERSON FRANCA, 12-18 Nome de Contato: Carlos Alberto Telefone: (11) 2970-1052 Email: licitacao@cirmed.com.br						
53.319.179/0001-00	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 132,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
16.716.882/0001-26	CLINICA MEDICA STECCA LTDA				R\$ 134,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 170				Telefone: (45) 9827-5866	
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				R\$ 137,07
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Espírito Santo	Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	Telefone: (84) 3213-3285	Email: contabil@exatacnt.com.br	
51.598.697/0001-85	MEDPRO SERVICES S.A.				R\$ 145,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
26.684.295/0001-56	ATMM SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 145,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
28.418.284/0001-50	SIGLOCK SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 145,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
26.129.034/0001-74	DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA				R\$ 148,27
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850	Telefone: (21) 2051-2646	Email: jormascar@ig.com.br	
49.805.186/0001-45	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA				R\$ 154,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
13.210.413/0001-42	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R CANDIDO XAVIER, 602	Telefone: (41) 3027-8527	Email: contabilidade6@hygeasaude.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.809.206/0001-03	MASP SOLUCOES E SAUDE LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
37.935.182/0001-00	ORTO SAUDE - SOLUCOES MEDICAS LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
40.084.157/0001-67	3S SOLUCOES MEDICAS S.A.					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705	Nome de Contato: Cassio Pena	Telefone: (33) 3082-3542	Email: financeiro@3s.med.br	
20.476.731/0001-15	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DAGMAR DA FONSECA, 00192			Telefone: (21) 2784-2650	
39.879.126/0001-13	RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV AYRTON SENNA, 03000	Nome de Contato: ROSANA	Telefone: (21) 3269-2359	Email: rosana@rcgestaoempresarial.com	
27.852.816/0001-08	RMS & GC MEDICINA E SAUDE LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: RUA BELMIRA ISABEL MARTINS, 62	Nome de Contato: CARLA	Telefone: (48) 3067-7060	Email: carla.t@rmssaude.com.br	
22.626.640/0001-44	LM SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RADELE, 95	Telefone: (11) 8719-4957		Email: leoalbc1@hotmail.com	
25.254.114/0001-99	INTEGRALIDADE MEDICA LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV BRIG FARIA LIMA, 2369	Telefone: (19) 3235-3592		Email: licitacao@integralidademedica.com	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.580.694/0010-93	Data: 23/05/2024 08:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da Superintendência da Atenção Básica e da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Santa Maria, com vigência de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:900022024 / UASG:928569
	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
Descrição: Consulta Médica - Clínica Geral - Consulta Médica - Clínica Geral - Contratação de serviços médicos - profissional: médico; especialidade: clínica geral; lotação: Plantonista; 24 horas semanais	Homologação: 28/06/2024 12:53
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 5916 - Consulta Médica - Clínica Geral	Quantidade: 27.216
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
27.891.666/0001-33	QUARKS SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 79,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Comendador Levy Gasparian	R JOSEFINA GASPARIAN, 61	(24) 2030-3721	administrativo@grupointensimed.com.br		
11.505.498/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI					R\$ 103,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	R DAS ALAGOAS, 19	ALBERTO	(84) 99898-8008	proseglttaa@gmail.com	
34.958.609/0001-90	HJM SERVICOS MÉDICOS LTDA					R\$ 116,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
31.763.090/0001-04	CMT SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 118,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
PRESIDENTE VARGAS, 96			(21) 6407-8996		fiscal@rgrassessoriaempresarial.com.br	
13.667.864/0001-03	SIMSAUDE SERVICOS LTDA					R\$ 118,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Iguaraçu	R MELCHIORI MILANI, 168	SETOR DE LICITAÇÃO	(44) 3034-2969	simsaudeservicoss@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.241.182/0001-10	SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA					R\$ 119,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Jaguariúna	Endereço: R MATO GROSSO, 142	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (19) 3272-2103	Email: licitacao@smedmix.com.br	
31.549.103/0001-39	AVIV GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 120,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
40.030.053/0001-70	ALPHAMED SERVICOS DE SAUDE LTDA.					R\$ 122,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 442	Nome de Contato: Flavia Mattos	Telefone: (41) 99764-2271	Email: contato@alphamed.com.br	
41.598.514/0002-59	NEV SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 125,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
22.911.232/0001-34	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA					R\$ 130,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: RUA GERSON FRANCA, 12-18	Nome de Contato: Carlos Alberto	Telefone: (11) 2970-1052	Email: licitacao@cirmed.com.br	
53.319.179/0001-00	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 132,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
19.614.835/0001-60	FRACTAL GESTAO EM SAUDE LTDA					R\$ 135,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA					R\$ 137,07
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RN	Cidade: Espírito Santo	Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68		Telefone: (84) 3213-3285	Email: contabil@exatacnt.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
16.716.882/0001-26	CLINICA MEDICA STECCA LTDA				R\$ 140,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 170				Telefone: (45) 9827-5866	
26.684.295/0001-56	ATMM SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 142,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
51.598.697/0001-85	MEDPRO SERVICES S.A.				R\$ 145,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
28.418.284/0001-50	SIGLOCK SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 145,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
26.129.034/0001-74	DOCTOR VIP NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA				R\$ 148,27
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850	(21) 2051-2646	jormascar@ig.com.br	
49.805.186/0001-45	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA				R\$ 154,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
13.210.413/0001-42	HERA SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 155,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R CANDIDO XAVIER, 602	(41) 3027-8527	contabilidade6@hygeasaude.com.br	
22.626.640/0001-44	LM SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 164,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ADELE, 95	(11) 8719-4957	leoalbc1@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.809.206/0001-03	MASP SOLUCOES E SAUDE LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
37.935.182/0001-00	ORTO SAUDE - SOLUCOES MEDICAS LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
40.084.157/0001-67	3S SOLUCOES MEDICAS S.A.					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Contagem AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705 Cassio Pena (33) 3082-3542 financeiro@3s.med.br						
39.879.126/0001-13	RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Rio de Janeiro AV AYRTON SENNA, 03000 ROSANA (21) 3269-2359 rosana@rcgestaoempresarial.com						
20.476.731/0001-15	4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: RJ Rio de Janeiro R DAGMAR DA FONSECA, 00192 (21) 2784-2650						
27.852.816/0001-08	RMS & GC MEDICINA E SAUDE LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC Florianópolis RUA BELMIRA ISABEL MARTINS, 62 CARLA (48) 3067-7060 carla.t@rmssaude.com.br						
25.254.114/0001-99	INTEGRALIDADE MEDICA LTDA					R\$ 164,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo AV BRIG FARIA LIMA, 2369 (19) 3235-3592 licitacao@integralidademedica.com						
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais					R\$ 137,90	
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Descrição: MEDICAMENTOS DIVERSOS - MEDICAMENTOS DIVERSOS

Data: 08/11/2024 09:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45212008000150-1-002133/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.623.224/0001-31	SAMIRA MACHADO DE M FREIRE - ME	R\$ 137,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 136,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURUCU	Data: 24/10/2024 08:31
Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ENFERMAGEM TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PEDIATRA GINECOLOGISTA E PSIQUIATRA PARA O PRONTO ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES COMPETÊNCIA DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2024 e PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E MÉDICO AUTORIZADOR PARA AS ESF PARA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO A DEZEMBRO	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MÉDICO CLÍNICO PA - MÉDICO CLÍNICO PA	Identificação: 01613067000164-1-000802/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 14/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.440
	Unidade: SERVIÇO
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.817.921/0001-44	ALVES E MARTINS LTDA	R\$ 136,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pinheiro Machado	R RUA DUTRA DE ANDRADE, 1145
		Telefone:
		(53) 3248-2848
		Email:
		mirian.braganca@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 24.772.188/0001-54	Data: 14/10/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MATUPA	Modalidade: Credenciamento
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E TERAPIA ABA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SESSÃO COM TERAPIA ABA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA - SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO SESSÃO COM TERAPIA ABA, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	Identificação: 24772188000154-1-000181/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: un - unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.711.076/0001-91 *VENCEDOR*	THAIS ANDREIA ENGELMANN BECKER PSICOLOGIA	R\$ 141,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 137,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSEIRA	Data: 01/10/2024 16:53
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER RELATÓRIO SOCIAL	Modalidade: Dispensa
Descrição: MEDICAMENTOS DIVERSOS - MEDICAMENTOS DIVERSOS	SRP: NÃO
	Identificação: 45212008000150-1-001779/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.208.827/0001-06 *VENCEDOR*	Drogaria Moreira Cesar	R\$ 137,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data:	09/08/2024 08:15
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação:	76205681000196-1-000088/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.836.436/0001-79		ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A		R\$ 141,19	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA ANITA GARIBALDI, 850	(41) 3387-6732	atual.medica@yahoo.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data:	09/08/2024 08:12
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação:	76205681000196-1-000087/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	240
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.092.326/0001-04		SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA			R\$ 141,19
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	RUA PARANAGUA, 865	HUGO	(43) 98454-1490	dr.damasceno@spmbr.com

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RENASCENCA	Data: 09/08/2024 08:06
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA NA FORMA DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RENASCENCA.	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DE PLANTAO NO CENTRO DE SAUDE DE RENASCENCA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17 HORAS AS 18 HORAS.	Identificação: 76205681000196-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 10/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.850.311/0001-78		NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA				R\$ 141,19
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ibaiti	R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432	LEONARDO	(43) 3546-1236	vector_brasil@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.064.064/0001-87	Data: 24/04/2024 00:00
Órgão: PM DE CACHOEIRINHA	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Contratação emergencial de serviços médicos para suprir as demandas da UPA, em decorrência do fim da quantidade disponível no contrato vigente e para que não se interrompa os serviços por falta de pessoal capacitado	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS *Serviços de Médicos Plantonistas Clínicos Geral para o atendimento na UPA Francisco de Medeiros. Contrato de 60 dias, com possibilidade de prorrogação, em conformidade o art. 75, VIII, da Lei 14.133/21. - SERVIÇOS *Serviços de Médicos Plantonistas Clínicos Geral para o atendimento na UPA Francisco de Medeiros. Contrato de 60 dias, com possibilidade de prorrogação, em conformidade o art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.	Identificação: 43100-72-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 26/04/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 2.400
	Unidade: H
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.183.526/0001-61		NAJA SAUDE LTDA			R\$ 140,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Pitimbu	R ALTA PEREIRA II, S/N	(11) 2971-1564	contabil.selectcm@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE DO TAQUARI	Data: 15/04/2024 09:33
Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE - HORA PROFISSIONAL	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviços Médicos - Clínica Geral - Prestação de Serviços Médicos - Clínica Geral	Identificação: 07242772000189-1-000010/2024
	Lote/Item: 1/159
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4.096
	Unidade: H
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.830/0001-56 *VENCEDOR*	ZEN SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 142,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	Data: 20/02/2024 00:00
Objeto: SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Modalidade: Dispensa por Justificativa - Presencial
Descrição: SERVIÇOS MEDICOS - SERVIÇOS MEDICOS	SRP: NÃO
	Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Justificativa - Presencial_1632024_1262024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2024 00:00
	Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimt b/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 4
	Unidade: SV
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.185.702/0001-48 *VENCEDOR*	CAROLINE SCALON & CIA LTDA	R\$ 140,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Getúlio Vargas	Endereço: R JACOB GREMMELMAIER, 690



Item 5: MEDICO ESPECIALIZADO CIRURGIÃO GERAL

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO CIRURGIÃO GERAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES / 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG	Data: 22/11/2024 10:33
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Consulta Médica Cirurgião Geral MUCOSECTOMIA - Consulta Médica Cirurgião Geral MUCOSECTOMIA	SRP: NÃO
	Identificação: 02334933000140-1-000021/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 71
	Unidade: CONSULTA MÉDICA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.113.492/0002-54 *VENCEDOR*	ENDOSCOPY CENTER ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	R\$ 500,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMERICANA	Data: 14/11/2024 08:38
Objeto: SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA COM A ESPECIALIDADE UROGINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Descrição: SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	SRP: NÃO
	Identificação: 45781176000166-1-000988/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 14/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: SERVIÇO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.252.758/0001-20 *VENCEDOR*	ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚ	R\$ 450,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE AMERICANA	Data:	20/06/2024 10:32
Objeto:	CONSULTAS MÉDICAS COM NEUROPEDIATRA PARA O ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	Identificação:	45781176000166-1-000401/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.262.708/0002-04 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA	R\$ 450,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	27.477.447/0001-02	Data:	27/03/2024 07:57
Órgão:	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Aquisição de Cirurgia Cranio Facial para atender decisão judicial em favor da paciente E.E.L (5000461-95.2023.8.08.0028).	SRP:	NÃO
Descrição:	Consulta médica cirurgião geral Consulta médica cirurgião geral - Consulta médica cirurgião geral Consulta médica cirurgião geral	Identificação:	27080530000143-1-000278/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/03/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	CONSULTA MÉDICA
		UF:	ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.625.711/0001-51 *VENCEDOR*	HOSPITAL MERIDIONAL S.A	R\$ 400,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	AV MERIDIONAL 200, 200
		Telefone:
		(27) 3346-3708
		Email:
		contabilidade@hospitalmeridional.com.br



Item 6: MEDICO ESPECIALIZADO ANESTESISTA

Preço Estimado: R\$ 155,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,08

Quantidade	Descrição	Observação
216 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO ANESTESISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TARUMA	Data:	16/10/2024 09:05
Objeto:	SERVIÇO MÉDIGO GERAL ANESTESIA.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	SERVIÇOS MEDICOS - ANESTESISTA GERAL - SERVIÇOS MEDICOS - ANESTESISTA GERAL	SRP:	NÃO
		Identificação:	64614449000122-1-000986/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.593.398/0001-83 *VENCEDOR*	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	R\$ 150,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Palmital	AL DA PAZ, 80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 148,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.928.790/0001-56	Data:	27/08/2024 15:22
Órgão:	ESTADO DO CEARA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	CREDENCIAMENTO - SEMAV - SERVICO MEDICO AVANCADO LTDA - EDITAL 003/2024	SRP:	NÃO
Descrição:	SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ANESTESISTA, RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ANESTESISTA, RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	Identificação:	07954480000179-1-013486/2024
		Lote/Item:	1/24
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	119
		Unidade:	Sem unidade de fornecimento
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.432.129/0001-06 *VENCEDOR*	SEMAV - SERVICO MEDICO AVANCADO LTDA	R\$ 148,20
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.928.790/0001-56	Data:	27/08/2024 15:22
Órgão:	ESTADO DO CEARA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	CREDENCIAMENTO - SEMAV - SERVICO MEDICO AVANCADO LTDA - EDITAL 003/2024	SRP:	NÃO
Descrição:	SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ANESTESISTA, PLACAS - SERVICO MEDICO HOSPITALAR - ANESTESISTA, PLACAS	Identificação:	07954480000179-1-013486/2024
		Lote/Item:	1/27
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	362
		Unidade:	Sem unidade de fornecimento
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.432.129/0001-06 *VENCEDOR*	SEMAV - SERVICO MEDICO AVANCADO LTDA	R\$ 148,20
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Data:	05/04/2024 14:01
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA (SEDAÇÃO) PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA HOSPITALAR COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA AOS USUÁRIOS DO SUS.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA (SEDAÇÃO) PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA HOSPITALAR COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA (SEDAÇÃO) PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA HOSPITALAR COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA	SRP:	NÃO
		Identificação:	45739083000173-1-000397/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	SV
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.287.492/0001-03 *VENCEDOR*	MAM ANESTESIA LTDA	R\$ 180,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.282.656/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE MARINGÁ

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Clínica Veterinária no Município de Maringá, para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em tecidos moles e/ou ortopédicos, de rotina ou de urgência/emergência em animais de pequeno porte (cães e gatos), oriundos de ações realizadas pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA.

Descrição: Anestesiologia - Anestesia para Exames Radiológicos e Ultra - Sonográficos - Médicos - Anestesiologia - Anestesia para Exames Radiológicos e Ultra - Sonográficos - Médicos

CatSer: 6343 - Anestesiologia - Anestesia para Exames Radiológicos e Ultra - Sonográficos - Médicos

Data: 04/03/2024 07:02

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76282656000106-1-000089/2024

Lote/Item: 1/93

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.690.065/0001-03	PETEQUINE CLINICA VETERINARIA LTDA	R\$ 149,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 7: MEDICO ESPECIALISADO PEDIATRA

Preço Estimado: R\$ 200,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 200,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,58

Quantidade	Descrição	Observação
40 Horas	MEDICO ESPECIALISADO PEDIATRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRACATU

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Descrição: Neurologista Pediátrico - Neurologista Pediátrico

Data: 05/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46583654000196-1-000090/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 804

Unidade: Serviço

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.478.252/0001-00	HUMANI SAUDE LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327
Telefone:		Email:
(11) 4586-9410 / (19) 3861-2800		contabilidade@grupohumani.com.br



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.421/0001-76	Data: 10/07/2024 12:32
Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	Modalidade: Credenciamento
Objeto: O credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Pau dos Ferros/RN.	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PEDIATRICA - CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PEDIATRICA	Identificação: 08148421000176-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: SV
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.530.745/0001-06 *VENCEDOR*	EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 202,32
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.902.055/0001-05	Data: 26/02/2024 15:50
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL	Modalidade: Dispensa
Objeto: VALRO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PEDIATRIA SENDO 4 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL AS QUARTAS FEIRAS A TARDE DAS 13:00 ATÉ AS 17:00 HORAS	SRP: NÃO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA	Identificação: 92902055000105-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/1001
	Ata: N/A
	Homologação: 26/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 164
	Unidade: HS
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.477.731/0001-63 *VENCEDOR*	CLINICA MEDICA MEIRELLES LTDA	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Médicos a serem ofertados por profissionais em Unidade de Saúde e Hospital Municipal na cidade de Richo da Cruz, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

Descrição: CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

Data: 16/02/2024 09:36

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08153454000104-1-000010/2024

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: SV

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.947.369/0001-16 *VENCEDOR*	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 8: MEDICO ESPECIALISADO ORTOPEDISTA

Preço Estimado: R\$ 258,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 258,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,69

Quantidade	Descrição	Observação
40 Horas	MEDICO ESPECIALISADO ORTOPEDISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 216,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços com profissionais da Saúde dotados de Nível Superior com as seguintes especializações: Cardiologista, Ortopedista, Ginecologista, siquiatra, e Médico Clinico Geral para regime de Plantao em atendimento no Pronto Atendimento em Saúde, e ainda Contratação de serviços especializados na Confecção de Prótese dentária (LRPD) atendendo as atividades da Atenção Primária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.

Descrição: Médico Ortopedista para prestação de serviços junto a nossas equipes, sendo o atendimento duas (02)vezes por mês. - Médico Ortopedista para prestação de serviços junto a nossas equipes, sendo o atendimento duas (02)vezes por mês.

Data: 31/12/2024 08:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 11627479000107-1-000014/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: SV

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.848.150/0001-25 *VENCEDOR*	WG PINHEIRO GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 216,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DA MARINHA	Data:	18/09/2024 18:19
Objeto:	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00. TERMO ADITIVO 89311/2021-016/02. VIGÊNCIA: 20/12/2023 A 20/12/2024.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia - Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia	Identificação:	00394502000144-1-012130/2024
		Lote/Item:	1/35
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.186.053/0001-87 *VENCEDOR*	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	R\$ 274,95
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: R RUA DOLZANI RICARDO, 620

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DA MARINHA	Data:	13/09/2024 12:10
Objeto:	PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2022-006/02 VIGÊNCIA: 23/06/2023 A 23/06/2024.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Descrição:	Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia - Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia	Identificação:	00394502000144-1-011848/2024
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.194.990/0011-40 *VENCEDOR*	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	R\$ 274,95
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Objeto: CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA – COLUNA
Descrição: Consulta médica - ortopedia Consulta médica - ortopedia - Consulta médica - ortopedia Consulta médica - ortopedia

Data: 08/08/2024 12:49
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 46374500000194-1-005059/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.174.001/0001-93 *VENCEDOR*	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	R\$ 275,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC DA SE, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 274,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00. TERMO ADITIVO 89311/2021-016/02. VIGÊNCIA: 20/12/2023 A 20/12/2024.
Descrição: Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia - Consulta Médica - Ortopedia Consulta Médica - Ortopedia
Data: 22/07/2024 13:38
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 00394502000144-1-008424/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.186.053/0001-87 *VENCEDOR*	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	R\$ 274,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: R RUA DOLZANI RICARDO, 620

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PORANGA

Objeto: Credenciamento para fornecimento de serviços médicos, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar junto a Rede Municipal de Saúde, no município de Poranga - CE, em conformidade com o Processo de Chamada Pública nº 0418.001/2024 e seus anexos

Descrição: **Médico Especialista Ortopedista** - Médico Especialista Ortopedista

Data: 04/07/2024 10:35

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 07438187000159-1-000019/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 576

Unidade: HR

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.473.050/0001-15 *VENCEDOR*	RL ASSOCIADOS SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 245,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAU

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Descrição: **Lote 1 - 0013232 - MÉDICO ORTOPEDISTA** - Lote 1 - 0013232 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Data: 14/03/2024 14:13

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08084691000160-1-000001/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 05/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.235.736/0001-06 *VENCEDOR*	SERV SAUDE LTDA	R\$ 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 9: MEDICO ESPECIALISADO GINECOLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 290,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 290,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,39
Quantidade	Descrição	Observação	
60 Horas	MEDICO ESPECIALISADO GINECOLOGISTA		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 366,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMANDO DA MARINHA	Data:	23/10/2024 10:08
Objeto:	PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-014/03 VIGÊNCIA: 28/09/2024 A 28/09/2025.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
		Identificação:	00394502000144-1-014426/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
03.127.201/0001-42		HOC - HOSPITAL DE OLHOS E CLINICAS LTDA			R\$ 366,60
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Caraguatatuba	AV ANCHIETA, 215	(12) 3882-1692/ (12) 3882-1944	adm@hoclinicas.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	00.402.552/0004-79	Data:	26/09/2024 15:20
Órgão:	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Contratação empresas para realização de exames médicos periódicos para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste, via credenciamento	SRP:	NÃO
		Identificação:	00402552000126-1-000704/2024
		Lote/Item:	1/24
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.901.268/0001-43	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 260,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	RUA VIS DO LIVRAMENTO, 72	(81) 3126-8383

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.402.552/0004-79	Data: 16/09/2024 00:00
Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Credenciamento de interessados em prestar serviços especializados em realização de exames periódicos, para os servidores lotados no Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Ginecologia / Obstetricia Avaliação Ginecológica - Consulta Médica - Ginecologia / Obstetricia Avaliação Ginecológica	Identificação: 00402552000126-1-000631/2024
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Homologação: 25/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.901.268/0001-43		SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 260,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PE	Recife	RUA VIS DO LIVRAMENTO, 72	(81) 3126-8383	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 274,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA	Data: 11/03/2024 14:34
Objeto: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00. TERMO ADITIVO 89311/2021-016/02. VIGÊNCIA: 20/12/2023 A 20/12/2024.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Consulta Médica - Ginecologia / Obstetricia Ginecologia - Consulta Médica - Ginecologia / Obstetricia Ginecologia	SRP: NÃO
	Identificação: 00394502000144-1-001157/2024
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.186.053/0001-87	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	R\$ 274,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	R RUA DOLZANI RICARDO, 620



Item 10: MEDICO ESPECIALIZADO OBSTETRICA

Preço Estimado: R\$ 158,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 158,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,33

Quantidade	Descrição	Observação
192 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO OBSTETRICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	Data:	31/12/2024 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/HORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNÍCIPIES DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG.	Modalidade:	Credenciamento
		SRP:	NÃO
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO - CONSULTA DE ESPECIALIDADE MÉDICA OBSTETRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO - CONSULTA DE ESPECIALIDADE MÉDICA OBSTETRA	Identificação:	22705248000190-1-000054/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	500
		Unidade:	CONSULTA
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.084.157/0001-67 *VENCEDOR*	3S SOLUCOES MEDICAS S.A.	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705
		Nome de Contato:
		Cassio Pena
		Telefone:
		(33) 3082-3542
		Email:
		financeiro@3s.med.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	Data:	26/08/2024 00:00
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Juridicas da area da saude para a prestacao de servicos de consultas exames e procedimentos especializados no ambito ambulatorial devidamente previstos na Tabela de Procedimentos do QualiCIS a serem prestados nos consultorios particulares clinicas hospitais credenci	Modalidade:	Credenciamento
		SRP:	NÃO
Descrição:	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA OBSTETRA - CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA OBSTETRA	Identificação:	73449977000164-1-000145/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.533.329/0001-53 *VENCEDOR*	L P MACHADO SERVICOS MEDICOS LTDA ME	R\$ 120,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	Data:	11/07/2024 13:34
Objeto:	Contratação de serviços de exames de ultrassom para atender as demandas da Secretaria de Saúde.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	OBSTETRICO COM PBF OU TN - OBSTETRICO COM PBF OU TN	Identificação:	18312975000110-1-000040/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/05/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	16
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.292.229/0001-60 *VENCEDOR*	VIAVIDA CLINICA S S	R\$ 150,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Oliveira	R CONSTANTINO STACANELLI, 271

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	Data:	21/03/2024 17:18
Objeto:	Contratação de serviços de médicos gineco-obstetras, com Ensino Superior em Medicina, habilitação na área e registro no CREMERS, para cobertura da escala de plantão, responsável pelo atendimento no Centro Obstétrico do Hospital Tramandaí, além de consultorias e atendimento às intercorrências de pacientes internados para a especialidade, cobertura de médico gineco-obstetra rotineiro e atendimento as gestantes do AGAR.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	990013 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA ROTINA - VARIABEL / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA ROTINA - VARIABEL - 990013 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA ROTINA - VARIABEL / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA ROTINA - VARIABEL	Identificação:	13183513000127-1-000007/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.248
		Unidade:	h
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.371.203/0001-61 *VENCEDOR*	ADEX SAUDE LTDA	R\$ 159,58
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 400
	Telefone:	Email:
	(51) 8479-7653	adm@adexsaude.com.br

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		Data: 21/03/2024 17:18	
Objeto: Contratação de serviços de médicos gineco-obstetras, com Ensino Superior em Medicina, habilitação na área e registro no CREMERS, para cobertura da escala de plantão, responsável pelo atendimento no Centro Obstétrico do Hospital Tramandaí, além de consultorias e atendimento às intercorrências de pacientes internados para a especialidade, cobertura de médico gineco-obstetra rotineiro e atendimento as gestantes do AGAR.		Modalidade: Dispensa	
		SRP: NÃO	
Descrição: 990014 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO - 990014 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO		Identificação: 13183513000127-1-000007/2024	
		Lote/Item: 1/1	
		Ata: N/A	
		Homologação: 02/04/2024 00:00	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 15,480	
		Unidade: h	
		UF: RS	
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
15.371.203/0001-61		ADEX SAUDE LTDA	
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 400	(51) 8479-7653
			Email: adm@adexsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		Data: 21/03/2024 17:18	
Objeto: Contratação de serviços de médicos gineco-obstetras, com Ensino Superior em Medicina, habilitação na área e registro no CREMERS, para cobertura da escala de plantão, responsável pelo atendimento no Centro Obstétrico do Hospital Tramandaí, além de consultorias e atendimento às intercorrências de pacientes internados para a especialidade, cobertura de médico gineco-obstetra rotineiro e atendimento as gestantes do AGAR.		Modalidade: Dispensa	
		SRP: NÃO	
Descrição: 990014 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - AGAR-FIXA* - 990014 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - FIXO / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - AGAR-FIXA*		Identificação: 13183513000127-1-000007/2024	
		Lote/Item: 1/4	
		Ata: N/A	
		Homologação: 02/04/2024 00:00	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 1.860	
		Unidade: h	
		UF: RS	
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
15.371.203/0001-61		ADEX SAUDE LTDA	
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:		Endereço:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 400	
		Telefone:	
		(51) 8479-7653	
		Email:	
		adm@adexsaude.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL

Objeto: Contratação de serviços de médicos gineco-obstetras, com Ensino Superior em Medicina, habilitação na área e registro no CREMERS, para cobertura da escala de plantão, responsável pelo atendimento no Centro Obstétrico do Hospital Tramandaí, além de consultorias e atendimento às intercorrências de pacientes internados para a especialidade, cobertura de médico gineco-obstetra rotineiro e atendimento as gestantes do AGAR.

Descrição: 990015 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - VARIABEL / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - VARIABEL - 990015 SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - VARIABEL / SERVIÇO MEDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA PLANTONISTA - VARIABEL

Data: 21/03/2024 17:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13183513000127-1-000007/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.860

Unidade: h

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
15.371.203/0001-61		ADEX SAUDE LTDA			R\$ 159,58
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 400	(51) 8479-7653	adm@adexsaude.com.br	

Item 11: MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA ADULTO

Preço Estimado: R\$ 141,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,63

Quantidade	Descrição	Observação
80 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA ADULTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.080.605/0001-96

Órgão: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Teleconsulta em Neurologia Pediátrica e Adulta, Teleconsulta em Psiquiatria Adulto e Pediátrica

Descrição: CONSULTA MEDICA - PSIQUIATRIA - TELECONSULTA EM PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA

CatSer: 6165 - Consulta Médica - Psiquiatria

Data: 11/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:925749

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 13:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: UN

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.100.756/0001-97	EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA	R\$ 111,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final										
22.083.741/0001-16	SS CONFIANCA LTDA				R\$ 112,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,															
21.474.357/0001-81	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 117,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Araçoiaba da Serra</td><td>R MANOEL VIEIRA, 510</td><td>(15) 3281-3300</td><td>andrezzarocho.gerencia@gmail.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510	(15) 3281-3300	andrezzarocho.gerencia@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:											
SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510	(15) 3281-3300	andrezzarocho.gerencia@gmail.com											
47.434.926/0001-59	GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.				R\$ 126,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,															
18.670.594/0001-03	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA				R\$ 164,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SC</td><td>Balneário Camboriú</td><td>R MIGUEL MATTE, 687</td><td>(48) 2102-7146</td><td>contato@bbcont.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SC	Balneário Camboriú	R MIGUEL MATTE, 687	(48) 2102-7146	contato@bbcont.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:											
SC	Balneário Camboriú	R MIGUEL MATTE, 687	(48) 2102-7146	contato@bbcont.com.br											
30.607.110/0001-87	TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA				R\$ 165,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,															
05.791.085/0001-97	TOPMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA				R\$ 165,00										
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SC</td><td>São José</td><td>R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA, 60</td><td>(48) 3954-8100</td><td>financeiro@topmed.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SC	São José	R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA, 60	(48) 3954-8100	financeiro@topmed.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:											
SC	São José	R SEBASTIAO FURTADO PEREIRA, 60	(48) 3954-8100	financeiro@topmed.com.br											
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 168,00										

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.673/0001-40	Data: 11/09/2024 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de profissional médico Psiquiatra Adulto e Psiquiatra da Infância e adolescência para prestação de serviços de consultas psiquiátricas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I VIDA NOVA) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza – PR.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Psiquiatria - CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA ADULTO	Identificação: NºPregão:901202024 / UASG:987805
CatSer: 6165 - Consulta Médica - Psiquiatria	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 04/10/2024 09:24
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.560
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.621.045/0001-06	D'ARTIBALE GESTAO DE SAUDE LTDA					R\$ 142,77
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itajaí	RUA LAURO MULLER, 950	Lucas	(47) 8802-2980	comercialqueroplantao@gmail.com	
14.417.522/0001-06	CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA					R\$ 142,78
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Cascavel	R MARANHAO, 790	(45) 3037-4871			
24.327.852/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA					R\$ 144,97
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Parnamirim	R POCO BRANCO, 2002	(84) 9836-0054	egagerenciaadm@gmail.com		
12.423.693/0001-04	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 149,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
40.084.157/0001-67	3S SOLUCOES MEDICAS S.A.					R\$ 150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 2705	Cassio Pena	(33) 3082-3542	financeiro@3s.med.br	
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA					R\$ 168,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
25.126.895/0001-36	REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA					R\$ 169,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Colombo	AV SAO GABRIEL, 1418	LUCIENE	(41) 98803-1726	diretoria@novarealsau.com.br	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
34.324.584/0001-72		SULZBACH & SULZBACH SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 169,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	R PARIS, 112	Tiago	(51) 99821-0110	gestao@sulzbachmedicos.com.br
21.474.357/0001-81		MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 170,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510		(15) 3281-3300	andrezzarocha.gerencia@gmail.com
22.626.640/0001-44		LM SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 171,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADELE, 95		(11) 8719-4957	leoalbc1@hotmail.com
35.982.535/0001-90		TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA			R\$ 171,05
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
RN	Natal	AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960		(84) 3029-0730	integrasaude2960@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 1 - Consórcio Intermunicipal do noroeste do estado do RS	Data:	03/11/2029 00:00
Objeto:	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES ÀS FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA FORMA DO ARTIGO 79, I DA LEI Nº 14.133/2021	Modalidade:	Credenciamento
Descrição:	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	SRP:	NÃO
		Identificação:	02231696000192-1-000020/2024
		Lote/Item:	1/359
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	unidade
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.763.981/0001-30	Nicanor R.Dresch e Cia .Ltda	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.140.818/0001-96	Data:	02/10/2024 09:30
Órgão:	MUNICIPIO DE MIRADOR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador – MA.	SRP:	NÃO
Descrição:	MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CPAS – Prestação de serviços psiquiatria, para atendimento do CAPS. - MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO NO CPAS – Prestação de serviços psiquiatria, para atendimento do CAPS.	Identificação:	06140818000196-1-000047/2024
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.440
		Unidade:	HORAS
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.390.296/0001-16 *VENCEDOR*	GLORIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 171,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Equiplano - Prefeitura Municipal de Realeza Município de Realeza	Data:	27/09/2024 00:00
Objeto:	Contratação de profissional médico Psiquiatra Adulto e Psiquiatra da Infância e adolescência para prestação de serviços de consultas psiquiátricas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I VIDA NOVA) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Realeza PR.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA ADULTO - CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA ADULTO	SRP:	NÃO
		Identificação:	MR-1202024-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	1.560
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.621.045/0001-06 *VENCEDOR*	D'ARTIBALE GESTAO DE SAUDE LTDA	R\$ 142,77
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itajaí	RUA LAURO MULLER, 950
		Nome de Contato:
		Lucas
		Telefone:
		(47) 8802-2980
		Email:
		comercialqueroplantao@gmail.com

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO / 102000001 - SAÚDE NO AMVAP SAÚDE	Data: 20/09/2024 17:00
Objeto: [Publicenter] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONSULTA DE PSQUIATRA (A PARTIR DE 15 ANOS) EM UBERLANDIA - CONSULTA DE PSQUIATRA (A PARTIR DE 15 ANOS) EM UBERLANDIA	SRP: SIM
	Identificação: 18151467000106-1-000092/2024
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 11/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: SV
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.060.254/0001-11		SOMA SAUDE CLINICA DE SAUDE LTDA		R\$ 122,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 142	(34) 3214-1917 / (34) 3231-8012	jeferson.duarte@seg.adv.br	

Item 12: MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 181,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 181,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 181,87

Quantidade	Descrição	Observação
40 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO PSIQUIATRIA INFANTIL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 212,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.535/0001-16	Data: 27/11/2024 00:00
Órgão: PM DE CARAZINHO	Modalidade: Processo de Dispensa
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de consulta médica na área de psiquiatria para os paciente E.H.F.C., M.A.D., A.D.G., considerando a inexistência de tal profissional junto ao quadro da SMS, não sendo possível aguardar novo credenciamento. Três profissionais da região foram contatados, todavia, apenas dois retornaram com a respectiva cotação. Conforme DFD emitido pela Enfermeira Coordenadora do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) Silvana Kemmerich, amparado no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais vigentes.	SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA INFANTIL - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA INFANTIL	Identificação: 44600-1309-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
92.030.543/0001-70		HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO				R\$ 212,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Passo Fundo	R TIRADENTES, 295	CINTIA	(54) 99613-3333	comercialhc@hcpf.com.br	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ANDRADINA	Data:	12/11/2024 15:05
Objeto:	MANDADO JUDICIAL	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	INTERNAÇÃO - PSQUIÁTRICA - INTERNAÇÃO - PSQUIÁTRICA	SRP:	NÃO
		Identificação:	44428506000171-1-003139/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	DIÁRIA
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
32.175.503/0001-94	CTA SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 173,60
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA NATAL FORNAZARI, 05-033	(14) 3572-1907	escritoriovicari@hotmail.com

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MIRACATU	Data:	05/09/2024 00:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Psiquiatra infantil - Psiquiatra infantil	SRP:	NÃO
		Identificação:	46583654000196-1-000090/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Serviço
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.478.252/0001-00	HUMANI SAUDE LTDA				R\$ 198,79
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1327	(11) 4586-9410 / (19) 3861-2800	contabilidade@grupohumani.com.br	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.676.422/0001-35	Data: 07/08/2024 15:46
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Médicos a serem ofertados por profissionais em Unidade de Saúde e Hospital Municipal na cidade de Richo da Cruz, conforme Termo de Referência anexo aos autos.	SRP: SIM
Descrição: CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL. Especificação: CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL - CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL. Especificação: CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	Identificação: 12921556000108-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Homologação: 13/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: SV
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.947.369/0001-16	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS	R\$ 180,00
VENCEDOR	LTDA	
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA	Data: 07/08/2024 00:00
Objeto: Contratação de médico psiquiatra para atendimento aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I).	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO DE MÉDICO PSIQUIATRA - SERVIÇO DE MÉDICO PSIQUIATRA	SRP: NÃO
	Identificação: 64614449000122-1-000631/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 770
	Unidade: H
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.181.194/0001-93	FABIO MOLINA FERNANDES SILVA	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 174,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.583.654/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Descrição: **Psiquiatra infantil** - Psiquiatra infantil

Data: 08/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24482_0042024
Lote/Item: 11/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.200
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.302.188/0001-19	ALS SOLUCOES SERVICOS EM GESTAO A SAUDE LTDA				R\$ 115,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
SALDANHA MARINHO, 757		(92) 9326-2422		alssolucoesemsaude@gmail.com	
22.626.640/0001-44	LM SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 120,00
Marca: serviço					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: serviço					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R ADELE, 95	(11) 8719-4957	leoalbc1@hotmail.com	
37.935.182/0001-00	ORTO SAUDE - SOLUCOES MEDICAS LTDA				R\$ 165,00
Marca: NE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
24.327.852/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 167,00
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: própria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	R POÇO BRANCO, 2002	(84) 9836-0054	egagerenciaadm@gmail.com	
21.474.357/0001-81	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 182,00
Marca: serv					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: serv					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Araçoiaba da Serra	R MANOEL VIEIRA, 510	(15) 3281-3300	andrezzarocho.gerencia@gmail.com	
28.245.476/0001-01	BG SERVICOS DE CLINICA MEDICA EIRELI				R\$ 182,00
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N	Bruno	(11) 4177-1742	charlesfranz@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.309.847/0001-03	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS				R\$ 182,50
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Campo do Meio	R JOSE MIGUEL VILELA, 301	(19) 3824-1703	shdss.gestaoemsaude@gmail.com	

11.505.498/0001-60		PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI			R\$ 182,50
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R DAS ALAGOAS, 19	ALBERTO	(84) 99898-8008	proseglttaa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 174,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	08.258.295/0001-02	Data:	27/02/2024 07:04
Órgão:	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho nas dependências deste órgão.	SRP:	NÃO
Descrição:	Consulta Médica - Psiquiatria - Consulta Médica - Psiquiatria	Identificação:	08241739000105-1-000053/2024
CatSer:	6165 - Consulta Médica - Psiquiatria	Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	210
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 174,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ	Data:	16/02/2024 09:36
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Médicos a serem ofertados por profissionais em Unidade de Saúde e Hospital Municipal na cidade de Richo da Cruz, conforme Termo de Referência anexo aos autos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL - CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	SRP:	SIM
		Identificação:	08153454000104-1-000010/2024
		Lote/Item:	1/24
		Ata:	N/A
		Homologação:	13/03/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	SV
		UF:	RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.947.369/0001-16 *VENCEDOR*	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais R\$ 172,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVOTI	Data: 30/01/2024 08:38
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com especialização, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Pronto Atendimento Mais Vida do Município.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 1 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - Lote 1 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA	SRP: NÃO
	Identificação: 88254909000117-1-000187/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 28/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.250
	Unidade: Hora
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.179/0001-00 *VENCEDOR*	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 172,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais R\$ 172,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVOTI	Data: 30/01/2024 08:24
Objeto: OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA	SRP: NÃO
	Identificação: 88254909000117-1-000186/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 29/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.250
	Unidade: H
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.319.179/0001-00 *VENCEDOR*	LIVEMED ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 172,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Item 13: MEDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGIA

Preço Estimado: R\$ 169,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 169,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,13

Quantidade	Descrição	Observação
80 Horas	MEDICO ESPECIALIZADO CARDIOLOGIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	92.123.926/0001-92	Data:	08/08/2025 17:00
Órgão:	MUNICIPIO DE ALTO FELIZ	Modalidade:	Credenciamento
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE	SRP:	NÃO
Identificação:	92123926000192-1-000334/2024	Lote/Item:	1/55
Descrição:	CONSULTA ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	Ata:	N/A
		Homologação:	10/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	15
		Unidade:	Servico
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.052.804/0001-27	HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Garibaldi	TR 31 DE OUTUBRO, 07

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A)	Data:	20/12/2024 17:02
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE NAS AREAS DE ASSISTENCIA E ATENDIMENTO MEDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA SERVICOS ODONTOLOGICOS EXCLUIDOS OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E FORNECIMENTO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPM S COMPLEMENTANDO SERVICOS DE SAUDE OFERTADOS PELA REDE DE SAUDE PUBLICA AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS.	Modalidade:	Inexigibilidade
Identificação:	01336261000140-1-000416/2024	SRP:	NÃO
Lote/Item:	1/6	Ata:	N/A
Homologação:	18/12/2024 00:00	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade:	1.500	Unidade:	UNIDADE
UF:	SC		
Descrição:	03.01.01.900 4 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA inclui eletrocardiograma e laudo - 03.01.01.900 4 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA inclui eletrocardiograma e laudo		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.247.375/0001-04 *VENCEDOR*	PRO CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA S S LTDA	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC / 0000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-A)	Data:	09/12/2024 09:05
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE NAS AREAS DE ASSISTENCIA E ATENDIMENTO MEDICO EM REGIME AMBULATORIAL OU HOSPITALAR DE SERVICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA SERVICOS ODONTOLOGICOS EXCLUIDOS OS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E FORNECIMENTO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPM S COMPLEMENTANDO SERVICOS DE SAUDE OFERTADOS PELA REDE DE SAUDE PUBLICA AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS.	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
		Identificação:	01336261000140-1-000330/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	450
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC
Descrição:	03.01.01.900 4 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA inclui eletrocardiograma e laudo - 03.01.01.900 4 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA inclui eletrocardiograma e laudo		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.187.203/0002-15 *VENCEDOR*	ALFAMED ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	R\$ 160,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	07.158.578/0001-10	Data:	16/07/2024 00:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Figueirão	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos de Oftalmologia e Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Clínico Geral e ultrassonografias variadas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.	SRP:	NÃO
		Identificação:	1927
		Lote/Item:	1/29
		Ata:	N/A
		Fonte:	web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
		Quantidade:	400
		Unidade:	Unidade
		UF:	MS
Descrição:	Consulta ambulatorial de Médico Especialista em Cardiologia - Consulta ambulatorial de Médico Especialista em Cardiologia		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.976.499/0001-20	FUTURA SERVICOS MEDICOS EIRELI			R\$ 160,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MS	Chapadão do Sul	R DEZOITO, 843	(67) 3562-3939	

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.159.162/0001-89	Data: 15/07/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especialistas destinados para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Lagoa de Velhos/RN	SRP: NÃO
Descrição: CARDIOLOGISTA - CARDIOLOGISTA	Identificação: 00008924
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/07/2024 00:00
	Fonte: 168.194.178.13:8079/Transparencia/
	Quantidade: 1.000
	Unidade: CONS
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA			R\$ 243,91
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Espírito Santo	AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR	Data: 27/05/2024 10:43
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Modalidade: Credenciamento
Descrição: CARDIOLOGISTA C/LAUDO ECG - CARDIOLOGISTA C/LAUDO ECG	SRP: NÃO
	Identificação: 94707486000146-1-000129/2024
	Lote/Item: 1/163
	Ata: N/A
	Homologação: 27/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: H
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.782.814/0001-49	AMPLAMED SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 150,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Novo Hamburgo	AV PEDRO ADAMS FILHO, 4902	(51) 3594-2630	eds@edscontabilidade.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	Data:	16/04/2024 15:07
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE MENTAL, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, PSICOLOGIA, PEDIATRIA E MÉDICO REGULADOR, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Modalidade:	Credenciamento
		SRP:	NÃO
		Identificação:	14008675000191-1-000012/2024
		Lote/Item:	1/18
		Ata:	N/A
Descrição:	Consulta médica especializada em cardiologia - Consulta médica especializada em cardiologia	Homologação:	22/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	900
		Unidade:	SER
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.404.274/0001-53	CLÍNICA MÉDICA SAWADA E TRIERWEILER LTDA	R\$ 160,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 14: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 347,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 347,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 347,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
60 Horas	MÉDICO DERMATOLOGISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pendências	Data:	09/08/2024 15:24
Objeto:	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços na contratação de médicos especialistas para atendimento aos pacientes, atendidos pela rede municipal de saúde, deste município.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
		SRP:	SIM
Descrição:	DERMATOLOGISTA - DERMATOLOGISTA	Identificação:	326925
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	600
		Unidade:	SVÇ
		UF:	RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
19.321.929/0001-40	BRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 100,00	
VENCEDOR					
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R DOUTOR ERNESTO DA FONSECA, 360		(84) 8885-1733		dayvsombraz@hotmail.com	
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA			R\$ 249,22	
Marca: Serviços					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Serviços					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Espírito Santo	AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br	
05.264.035/0001-51	LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA			R\$ 270,00	
Marca: CONSULTA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONSULTA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R SAO JOSE, 1993	(84) 3234-2476	contato.citotalsaude@gmail.com	
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 285,00	
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Passagem	R SENADOR DINARTE MARIZ, 28	(84) 9622-3632	bvilassa@gmail.com	
37.947.369/0001-16	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA			R\$ 300,00	
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
31.653.299/0001-07	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA			R\$ 300,00	
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	AVENIDA RIO BRANCO, 1556	(84) 3314-3730 / (84) 3314-3730	lucasalves.007@hotmail.com	
26.825.469/0001-53	3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA			R\$ 300,00	
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	R FERREIRA ITAJUBA, 747	(84) 9922-6600	cotacoeseempresa3s@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.423.693/0001-04	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 350,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
04.309.847/0001-03	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS				R\$ 350,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Campo do Meio Endereço: R JOSE MIGUEL VILELA, 301 Telefone: (19) 3824-1703 Email: shdss.gestaoemsaude@gmail.com					
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				R\$ 400,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
24.327.852/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 400,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R POCO BRANCO, 2002 Telefone: (84) 9836-0054 Email: egagerenciaadm@gmail.com					
44.133.675/0001-84	INSTITUTO DE REFERENCIA EM SAUDE (IRSAUDE)				R\$ 420,00
Marca: 0 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 0 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
49.805.186/0001-45	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA				R\$ 500,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
35.982.535/0001-90	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA				R\$ 500,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960 Telefone: (84) 3029-0730 Email: integrasaude2960@gmail.com					
54.435.207/0001-18	COMPANY SAUDE LTDA				R\$ 600,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.935/0001-04	Data:	05/08/2024 09:58
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP:	NÃO
Descrição:	DERMATOLOGIA - DERMATOLOGIA	Identificação:	325289
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	24
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇOS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.133/0001-96	Data:	15/03/2024 00:00
Órgão:	MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Registro de preços para serviços de exames de imagem, ultrassonografias e consultas médicas para prefeitura de Marcos Parente- PI, conforme edital e anexos.	SRP:	SIM
Descrição:	DERMATOLOGIA - DERMATOLOGIA	Identificação:	84156
		Lote/Item:	3/3
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	40
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.978.728/0001-53	MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 344,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para serviços de exames de imagem, ultrassonografias e consultas médicas para prefeitura de Marcos Parente- PI, conforme edital e anexos.

Descrição: DERMATOLOGIA - DERMATOLOGIA

Data: 04/03/2024 20:16

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06554133000196-1-000009/2024

Lote/Item: 1/3951966

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.978.728/0001-53 *VENCEDOR*	MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 344,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 15: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 343,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 343,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,16

Quantidade	Descrição	Observação
60 Horas	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 332,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Objeto: Serviços de exames admissionais

Descrição: Oftalmologia - Diagnose - Oftalmologia - Diagnose

CatSer: 11592 - Oftalmologia - Diagnose

Data: 02/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:980962024 / UASG:986219

Lote/Item: /21

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 08:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.154.894/0001-75 *VENCEDOR*	LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA - POLICLINICA EM SERVICOS AUXILIARES AO DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA	R\$ 15,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bauru	R ANTONIO ALVES, 17-38
		Telefone:
		(14) 3102-1300



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.276.464/0001-93	SEGPREV SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR LTDA				R\$ 15,84
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
42.409.831/0001-61	CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO EIRELI				R\$ 650,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CARATINGA, 15	(21) 2121-2121	lopescon@yahoo.com.br	
30.636.545/0001-50	PROMEDSP HOME CARE SOLUCOES EM SAUDE EIRELI				R\$ 8.000.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Andradina	RUA MARANHÃO, 878	(18) 8122-5097	grupogarciagullo@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.263.331/0001-75	Data: 16/02/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de preços para Tipo menor preço por lote, para eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de médicos para atendimento Ambulatorial, Urgência, Emergência, Cirurgias Eletivas e de Emergência, Consultas com Especialistas, Mutirões de atendimento nas, conforme especificações constantes no Termo de Referência	SRP: SIM
Descrição: Consulta médica - oftalmologia - Consulta médica - oftalmologia	Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:980227
CatSer: 16594 - Consulta Médica - Oftalmologia	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 22/04/2024 08:47
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: UNIDADE
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.274.624/0002-02	MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA			R\$ 280,00
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
31.218.377/0001-45	R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA			R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rosário	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,	(65) 9803-1684 / (65) 9953-7490 / (65) 3021-	renanmancio@hotmail.com
	Oeste	925	0400	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.136.544/0001-53	ABJ HOSPITALAR LTDA	R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 339,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Data: 17/10/2025 17:00
Objeto: Chamamento Publico para Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos , para prestação de serviço de assistência a saúde, interessadas em participar de forma complementar ao SISTEMA UNICO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, mediante os preços fixados na tabela diferenciada de exames do MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: Oftalmologia - Diagnose EXERESE DE CALAZIOE OUTRASPEQUENAS LESÕESDA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS - Oftalmologia - Diagnose EXERESE DE CALAZIOE OUTRASPEQUENAS LESÕESDA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	Identificação: 42498600000171-1-007064/2024
	Lote/Item: 1/45
	Ata: N/A
	Homologação: 31/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.418.091/0001-64	UNNOMED CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 339,17
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

35.418.091/0002-45	UNNOMED CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 339,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Data: 13/08/2024 12:48
Objeto: CD TRT4 nº 297/2024 Contratação de serviços médicos, mais especificamente envolvendo consulta e elaboração de laudos oftalmológicos para servidores da SEMPRO que trabalham em altura, servidores que desempenham atividade de motoristas no TRT4 e aposentados(as)/pensionistas, para fins de isenção de IR.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Consulta médica especializada em oftalmologia Contratação de serviços médicos, mais especificamente envolvendo consulta e elaboração de laudos oftalmológicos para servidores da SEMPRO que trabalham em altura, servidores que desempenham atividade de motori - Consulta médica especializada em oftalmologia Contratação de serviços médicos, mais especificamente envolvendo consulta e elaboração de laudos oftalmológicos para servidores da SEMPRO que trabalham em altura, servidores que desempenham atividade de motoristas no TRT4 e aposentados(as)/pensionistas, para fins de isenção de IR.	Identificação: 00509968000148-1-002501/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.002.985/0001-12	ANTONIO CARLOS DO COUTO E SILVA EIRELI		R\$ 350,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:		Cidade:	Endereço:
RS		Porto Alegre	AV BASTIAN, 152
			Telefone:
			(51) 3315-1570

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.935/0001-04	Data:	05/08/2024 09:58
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP:	NÃO
Descrição:	OFTALMOLOGISTA - OFTALMOLOGISTA	Identificação:	325289
		Lote/Item:	1/17
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	24
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇOS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	Data:	05/08/2024 00:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Lote 1 - OFTALMOLOGISTA - Lote 1 - OFTALMOLOGISTA	SRP:	NÃO
		Identificação:	06554935000104-1-000006/2024
		Lote/Item:	1/17
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/08/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	24
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESENDE COSTA	Data: 13/06/2024 14:36
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas e procedimentos oftalmológicos	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: CONSULTA COM NEURO-OFTALMOLOGISTA - CONSULTA COM NEURO-OFTALMOLOGISTA	SRP: NÃO
	Identificação: 13776308000175-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 24/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: SERV
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.986.402/0007-97 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	R\$ 330,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 16: MÉDICO NEUROLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 339,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 339,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 339,67
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
80 Horas	MÉDICO NEUROLOGISTA	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS / 08109126000100 - Prefeitura	Data: 26/12/2024 08:54
Objeto: Contratação de empresa VINE - VIDA & NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 29.425.559/0001-45, para serviços, compreendendo procedimentos e exames especializados em Neurologia Infantil e Reumatologista, através da Chamada Publica 06/2024.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA INFANTIL - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA INFANTIL	SRP: NÃO
	Identificação: 08109126000100-1-000513/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 04/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: SV
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.425.559/0001-45 *VENCEDOR*	VINE - VIDA & NEGOCIOS LTDA	R\$ 332,67
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Data:	24/10/2024 08:08
Objeto:	Contratação da empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 06.538.799/0001-50, credenciada para serviços Especializados, por meio da Chamada Pública 02/2024, Licitação nº 112/2024.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA INFANTIL - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA INFANTIL	SRP:	NÃO
		Identificação:	08109126000100-1-000325/2024
		Lote/Item:	1/14
		Ata:	N/A
		Homologação:	01/07/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	245
		Unidade:	SV
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.538.799/0001-50 *VENCEDOR*	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				R\$ 332,67
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Espírito Santo	AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	(84) 3213-3285	contabil@exatacnt.com.br	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.935/0001-04	Data:	05/08/2024 09:58
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP:	NÃO
Descrição:	NEUROLOGIA - NEUROLOGIA	Identificação:	325289
		Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	24
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA				R\$ 350,00
Marca:	SERVIÇOS				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	SERVIÇOS				
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO	Data: 30/07/2024 10:39
Objeto: Contratação da empresa Proimagem Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ: 27.380.663/0002-16 para a prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, neurologia e urologia para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, decorrente do processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024-CHP	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Neurologia Consulta Médica - Neurologia - Consulta Médica - Neurologia Consulta Médica - Neurologia	Identificação: 07778129000174-1-000038/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 140
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.380.663/0002-16 *VENCEDOR*	PROIMAGEM SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 341,51
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 341,51

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO	Data: 07/06/2024 15:38
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de profissionais médicos e pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, neurologia e urologia para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE	Modalidade: Credenciamento
	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Neurologia Consulta Médica - Neurologia - Consulta Médica - Neurologia Consulta Médica - Neurologia	Identificação: 07778129000174-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 140
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.380.663/0002-16 *VENCEDOR*	PROIMAGEM SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 341,51
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 17: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 342,86 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 342,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 342,86
Quantidade	Descrição	Observação		
40 Horas	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA			



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE PORTO FIRME	Data:	21/08/2024 16:04
Objeto:	o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja atividade seja dirigida à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para fins de prestação de serviços de consultas médicas por meio de médico profissional especialista referência na área de sua especialidade, para fins de executar serviços nas especialidades conforme descritas e especificadas no anexo I, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade:	Credenciamento
Descrição:	SERVIÇOS MEDICOS/ HOSPITALARES - Consulta médica ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA - SERVIÇOS MEDICOS/ HOSPITALARES - Consulta médica ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGISTA	SRP:	NÃO
		Identificação:	18567354000188-1-000120/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	36
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.313.513/0001-74 *VENCEDOR*	MEDCENTERVICOSA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 333,33
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.935/0001-04	Data:	05/08/2024 09:58
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP:	NÃO
Descrição:	GASTROENTEROLOGIA - GASTROENTEROLOGIA	Identificação:	325289
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	16
		Unidade:	UND
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
Marca:	SERVIÇOS	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	SERVIÇOS	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI
Descrição: Lote 1 - GASTROENTEROLOGIA - Lote 1 - GASTROENTEROLOGIA

Data: 05/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554935000104-1-000006/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS COM RETORNO EM ATÉ (30) DIAS, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC.
Descrição: CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA - CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA

Data: 04/07/2024 08:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11290422000165-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.487.982/0001-35 *VENCEDOR*	CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LUCIANO TROMBINI EIR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 18/06/2024 10:38
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Chamamento publico para contratação de pessoas jurídicas e estabelecimentos de saúde para prestação de serviços complementares de saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Gastroenterologia - Consulta Gastroenterologia	Identificação: 05446297000137-1-000035/2024
	Lote/Item: 1/408
	Ata: N/A
	Homologação: 10/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: PR
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
14.329.691/0001-86 *VENCEDOR*	IELO E MELO MEDICOS ASSOCIADOS DE CATALAO SOCIEDADE SIMPLES			R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:
GO	Catalão	RUA NILO MARGON, 63		(64) 3442-8469 / (64) 3441-2000 / (64) 3442-8469

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	Data: 25/04/2024 13:50
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para Contratação de empresa / instituição / associação hospitalar para prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada nas áreas de dermatologia, gastroenterologia, proctologia, reumatologia, e exames de média e alta complexidade, para atender a demanda reprimida da fila de espera do SUS do respectivo Fundo Municipal de Saúde do município de Guarujá do Sul.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA. - Lote 2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇAO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA.	SRP: SIM
	Identificação: 83027045000187-1-000051/2024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 14/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 130
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.571.950/0001-18	CAMPELLO, PFEIFER E DREHER SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 333,33
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 333,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa / instituição / associação hospitalar para prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada nas áreas de dermatologia, gastroenterologia, proctologia, reumatologia, e exames de média e alta complexidade, para atender a demanda reprimida da fila de espera do SUS do respectivo Fundo Municipal de Saúde do município de Guarujá do Sul.

Descrição: CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA. - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA.

Data: 24/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11252074000131-1-000006/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 130

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.571.950/0001-18 CAMPELLO, PFEIFER E DREHER SERVICOS MEDICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 333,33

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 18: MÉDICO MASTOLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade

Descrição

Observação

40 Horas

MÉDICO MASTOLOGISTA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pendências

Data: 09/08/2024 15:24

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços na contratação de médicos especialistas para atendimento aos pacientes, atendidos pela rede municipal de saúde, deste município.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 326925

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 360

Unidade: SVÇ

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.321.929/0001-40 BRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 110,00

Marca: Consulta Padrão

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Consulta Padrão

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R DOUTOR ERNESTO DA FONSECA, 360

Telefone:

(84) 8885-1733

Email:

dayvsombraz@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.264.035/0001-51	LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA				R\$ 270,00
Marca: CONSULTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONSULTA Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R SAO JOSE, 1993	Telefone: (84) 3234-2476	Email: contato.citotalsaude@gmail.com	
37.947.369/0001-16	EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA				R\$ 300,00
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PREST SERVIÇO CONSULTA Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
06.538.799/0001-50	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA				R\$ 346,14
Marca: Serviços Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviços Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Espírito Santo	Endereço: AVENIDA DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA, 68	Telefone: (84) 3213-3285	Email: contabil@exatacnt.com.br	
12.423.693/0001-04	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 350,00
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
04.309.847/0001-03	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS				R\$ 350,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Próprio Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Campo do Meio	Endereço: R JOSE MIGUEL VILELA, 301	Telefone: (19) 3824-1703	Email: shdss.gestaoemsaude@gmail.com	
31.653.299/0001-07	SERVICOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA				R\$ 350,00
Marca: NÃO SE APLICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1556	Telefone: (84) 3314-3730 / (84) 3314-3730	Email: lucasalves.007@hotmail.com	
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 350,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Passagem	Endereço: R SENADOR DINARTE MARIZ, 28	Telefone: (84) 9622-3632	Email: bvilassa@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.152.431/0001-39	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				R\$ 400,00
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
24.327.852/0001-56	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 400,00
Marca: PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	R POCO BRANCO, 2002	(84) 9836-0054	egagerenciaadm@gmail.com	
44.133.675/0001-84	INSTITUTO DE REFERENCIA EM SAUDE (IRSAUDE)				R\$ 450,00
Marca: 0					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 0					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
54.435.207/0001-18	COMPANY SAUDE LTDA				R\$ 500,00
Marca: Próprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Próprio					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
49.805.186/0001-45	CREATIVE HEALTH SOLUCOES EM SAUDE LTDA				R\$ 500,00
Marca: De acordo com edital.					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: De acordo com edital.					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
26.825.469/0001-53	3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA				R\$ 580,00
Marca: NÃO APLICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NÃO APLICA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	R FERREIRA ITAJUBA, 747	(84) 9922-6600	cotacoesempresa3s@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.554.935/0001-04	Data:	05/08/2024 09:58
Órgão:	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP:	NÃO
Descrição:	MASTOLOGIA - MASTOLOGIA	Identificação:	325289
		Lote/Item:	1/16
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	16
		Unidade:	UND
		UF:	PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	Data: 05/08/2024 00:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Lote 1 - MASTOLOGIA - Lote 1 - MASTOLOGIA	Identificação: 06554935000104-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 26/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 16
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 19: MÉDICO PROCTOLOGISTA

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
40 Horas	MÉDICO PROCTOLOGISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.935/0001-04	Data: 05/08/2024 09:58
Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Leão	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	SRP: NÃO
Descrição: PROCTOLOGIA - PROCTOLOGIA	Identificação: 325289
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
Marca: SERVIÇOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO	Data: 05/08/2024 00:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Lote 1 - PROCTOLOGIA - Lote 1 - PROCTOLOGIA	Identificação: 06554935000104-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 26/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.715.669/0001-13 *VENCEDOR*	AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 18/06/2024 10:38
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Credenciamento
Objeto: Chamamento publico para contratação de pessoas jurídicas e estabelecimentos de saúde para prestação de serviços complementares de saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Proctologista - Consulta Proctologista	Identificação: 05446297000137-1-000035/2024
	Lote/Item: 1/407
	Ata: N/A
	Homologação: 10/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: PR
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.789.220/0001-62 *VENCEDOR*	MAIA PIMENTA SERV.GASTROENTEROLOGISTA LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 350,00

Item 20: MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Preço Estimado: R\$ 85,39 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 85,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,39
Quantidade	Descrição	Observação	
960 Horas	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LONTRA	Data: 23/09/2024 11:27
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONTRAMG	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: ServiCo de atendimento medico de clinico geral para cobertura da atenCao basica do municipio de LontraMG Com RemuneraCao por Hora Trabalhada Vigencia 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual ou ate que o concurso publico seja real - ServiCo de atendimento medico de clinico geral para cobertura da atenCao basica do municipio de LontraMG Com RemuneraCao por Hora Trabalhada Vigencia 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual ou ate que o concurso publico seja realizado AtribuiCoes realizar atenCao a saude do individuo sob sua responsabilidade prestando atendimento medico e ambulatorial realizando pequenos procedimentos cirurgico registrando a consulta em documentos proprios acompanhando a evoluCao dos pacientes sob observaCao encaminhar usuarios aos serviCos de maior complexidade quando necessario atraves dos sistemas disponiveis respeitando fluxo local Propor medidas preventivas de saude codificar doenCas e tarefas afins editadas nos respectivos regulamentos da profissao Acompanhar e realizar atendimentos a pacientes em transferencias ou vias publicas se necessario Contribuir realizar e participar das atividades de educaCao permanente de todos os membros da equipe participar	Identificação: 25223009000192-1-000079/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: S
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.259.654/0001-09 *VENCEDOR*	SOCIEDADE ALBUQUERQUE E OLIVEIRA LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE LONTRA	Data:	13/09/2024 13:30
Objeto:	CONTRATACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LONTRAMG	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	ServiCo de atendimento medico de clinico geral para cobertura da atenCao basica do municipio de LontraMG Com RemuneraCao por Hora Trabalhada Vigencia 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual ou ate que o concurso publico seja real - ServiCo de atendimento medico de clinico geral para cobertura da atenCao basica do municipio de LontraMG Com RemuneraCao por Hora Trabalhada Vigencia 12 meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual ou ate que o concurso publico seja realizado AtribuiCoes realizar atenCao a saude do individuo sob sua responsabilidade prestando atendimento medico e ambulatorial realizando pequenos procedimentos cirurgico registrando a consulta em documentos proprios acompanhando a evoluCao dos pacientes sob observaCao encaminhar usuarios aos serviCos de maior complexidade quando necessario atraves dos sistemas disponiveis respeitando fluxo local Propor medidas preventivas de saude codificar doenCas e tarefas afins editadas nos respectivos regulamentos da profissao Acompanhar e realizar atendimentos a pacientes em transferencias ou vias publicas se necessario Contribuir realizar e participar das atividades de educaCao permanente de todos os membros da equipe participar	SRP:	NÃO
		Identificação:	25223009000192-1-000077/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	S
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.480.242/0001-07 *VENCEDOR*	WVO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 85,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	ESTADO DE GOIAS	Data:	04/04/2024 13:55
Objeto:	Assinatura da plataforma Up to Date Anywhere, a ser disponibilizado para as seguintes unidades: Hospital de Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada -HEAPA, Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU, Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano -HCN, Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Anápolis - HENA, Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof Jamil Issy - CRESM e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás - SES	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	Serviço de Consulta a Banco de Dados, de consulta a conteúdos médicos baseados em evidências. - Serviço de Consulta a Banco de Dados, de consulta a conteúdos médicos baseados em evidências.	SRP:	NÃO
		Identificação:	01409580000138-1-000551/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	27/03/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	SERVICO (S)
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.491.484/0001-00 *VENCEDOR*	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 86,18
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 475
		Telefone:
		(11) 3133-6700/ (11) 3133-6709
		Email:
		legal@contabilcb.com.br







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 16/01/2025 19:48:33 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 16/01/2025 19:46:40 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 21/01/2025 21:51:17 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 21/01/2025 21:14:31 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/01/2025 21:11:52 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/01/2025 19:13:34 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao	Data: 16/01/2025 19:50:06 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 21/01/2025 21:25:04 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN 168.194.178.13:8079/Transparencia/	Data: 21/01/2025 21:46:23 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Realeza/PR realezapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 16/01/2025 19:46:52 Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 21/01/2025 21:12:02 Acessar a fonte aqui





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIAMENTO Nº 00002/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Edital de licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Credenciamento nº 00002/2025, nos termos do Art. 54, § 2º, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2025. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$6.339.592,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2025 às 09:00h. Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE. . São José do Egito, 14/02/2025. Vanderlania de Lucena Gouveia. Presidenta da Comissão.(*)(**)

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 00002/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Edital de licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Credenciamento nº 00002/2025, nos termos do Art. 54, § 2º, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2025. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$6.339.592,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2025 às 09:00h. Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE. . São José do Egito, 14/02/2025. Vanderlania de Lucena Gouveia. Presidenta da Comissão.(*)(**)

São José do Egito - PE, 14 de Fevereiro de 2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Presidenta da Comissão

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 012/2025. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Médicos de forma complementar, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$ 6.339.592,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2025 às 09:00h. Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE. . São José do Egito, 14/02/2025. Vanderlania de Lucena Gouveia. Presidenta da Comissão.(*)(**)

PUBLICAR:

- ☐ - Carro de som - **14.02.25**
- ☐ - Emissora de rádio - **14.02.25**
- ☐ - Fixado em local público - **14.02.25**
- ☐ - Mural de entidade privada - **14.02.25**
- ☐ - Mural de entidade pública - **14.02.25**
- ☐ - Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - **14.02.25**
- ☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **14.02.25**
- ☐ - Site da Prefeitura Municipal - **14.02.25**
- ☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **14.02.25**